

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Maio/2022



Receita Federal

Ministério da
Economia

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Marcelo Pacheco dos Guarany's

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

Júlio César Vieira Gomes

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Maio de 2022**Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Paula Cravo Borges

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P
Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602
Brasília – DF CEP - 70.048-900
Brasil
Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	19
V. Arrecadação por bases de incidência	20
VI. Informações Adicionais.....	23

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Abril e Maio de 2022 e Maio de 2021 – A preços correntes).....	33
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Abril e Maio de 2022 e Maio de 2021 – IPCA)	34
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 2022/2021 – A preços correntes).....	35
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Maio – 2022/2021 – IPCA).....	36
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Maio de 2022 – A preços correntes)	37
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Maio de 2022 – IPCA)	38
. Tabela IV (Arrecadação das Receita Federais – 1995 a 2022 – A preços correntes)	39
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2022 – IPCA).....	40
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 1995 a 2022 – A preços correntes)	41
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 1995 a 2022 – IPCA)	42
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2020 – A preços correntes e IPCA)	43
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2021 e Janeiro a Maio de 2022 – A preços correntes).....	44
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2021 e Janeiro a Maio de 2022 – IPCA).....	45
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2018 a Maio de 2022 – IPCA)	46
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2018 a Maio de 2022 – IPCA)	47
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2021).....	48

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS MAIO DE 2022

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em maio de 2022, o valor de **R\$ 165.333 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **4,13%** em relação a maio de 2021. No período acumulado de janeiro a maio de 2022, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 908.551 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **9,75%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatário desde 2000, tanto para o mês de maio quanto para o período acumulado.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em maio de 2022, foi de **R\$ 159.304 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **3,37%**, enquanto no período acumulado de janeiro a maio de 2022, a arrecadação alcançou **R\$ 850.682 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **7,51%**.

O acréscimo observado no período pode ser explicado, principalmente, pelo crescimento dos recolhimentos, principalmente de IRPJ e CSLL. A tabela abaixo demonstra o comportamento da arrecadação caso esses pagamentos fossem excluídos da base de comparação.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: MAIO - 2022/2021
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MAIO				JANEIRO A MAIO			
	2022 [A]	2021 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2022 [C]	2021 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	159.304	154.108	5.196	3,37	867.662	807.075	60.587	7,51
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	(1.600)	2.500	(4.100)	(164,00)	12.700	13.000	(300)	(2,31)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	2.000	4.000	(2.000)	(50,00)	20.000	16.000	4.000	25,00
REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS IPI	(1.900)	-	(1.900)	-	(3.900)	-	(3.900)	-
REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS PIS/COFINS COMBUSTÍVEIS	(1.700)	(1.500)	(200)	13,33	(3.400)	(3.000)	(400)	13,33
RESULTADO [1]-[2]	160.904	151.608	9.296	6,13	854.962	794.075	60.887	7,67

Sem considerar os fatores não recorrentes, haveria um crescimento real de 7,67% na arrecadação do período acumulado e de 6,13% no mês de maio de 2022.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>ABR/22</u> ABR/21	<u>DEZ/21-ABR/22</u> DEZ/20-ABR/21
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-0,50%	-4,11%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	1,50%	0,26%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	9,40%	9,66%
. MASSA SALARIAL	20,11%	25,37%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	30,80%	27,24%

Destaques de Maio de 2022

A Receita Previdenciária teve arrecadação de **R\$ 43.521 milhões**, com acréscimo real de **9,42%**. Esse resultado pode ser explicado pelo aumento real de 7,11% da massa salarial e pelo bom desempenho da arrecadação do Simples Nacional em relação à maio de 2021. Além disso, houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

O IRRF - Rendimentos de Capital teve arrecadação de **R\$ 5.807 milhões**, com acréscimo real de **59,48%**. Esse resultado pode ser explicado pelos acréscimos nominais de 292,92% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, e de 159,02% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”.

O PIS/Pasep e a Cofins apresentaram, no conjunto, uma arrecadação de **32.302 milhões**, representando crescimento real de **5,77%**. Esse resultado se deve aos seguintes fatores: dos acréscimos reais de 1,50% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 9,40% no volume de serviços (PMS-IBGE) em abril de 2022 em relação a abril de 2021, do bom desempenho da arrecadação do setor de combustíveis e do comércio varejista, e do decréscimo de 10,47% no volume das compensações tributárias em relação ao período anterior.

Destques do período Janeiro-Maio de 2022

O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido totalizaram uma arrecadação de **R\$ 222.731 milhões**, com crescimento real de **19,43%**. Esse desempenho é explicado pelos acréscimos de 83,22% na arrecadação relativa à declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL e ao acréscimo de 14,49 % na arrecadação da estimativa mensal. Destaca-se crescimento em todas as modalidades de apuração do lucro. Além disso, houve recolhimentos atípicos da ordem de R\$ 20 bilhões, especialmente por empresas ligadas à exploração de commodities, no período de janeiro a maio deste ano, e de 16 bilhões, no mesmo período de 2021.

A Receita Previdenciária teve arrecadação de **R\$ 215.224 milhões**, com acréscimo real de **5,68%**. Esse resultado pode ser explicado pelo aumento real de 13,04% da massa salarial e pelo aumento real de 30,91% na arrecadação da contribuição previdenciária do Simples Nacional de janeiro a maio de 2022, em relação ao mesmo período de 2021. Além disso, houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

O IRRF - Rendimentos de Capital teve arrecadação de **R\$ 28.469 milhões**, com acréscimo real de **48,97%**. Esse resultado pode ser explicado pelos acréscimos nominais de 309,91% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, e de 131,61% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”.

Brasília, 23 de junho de 2022.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

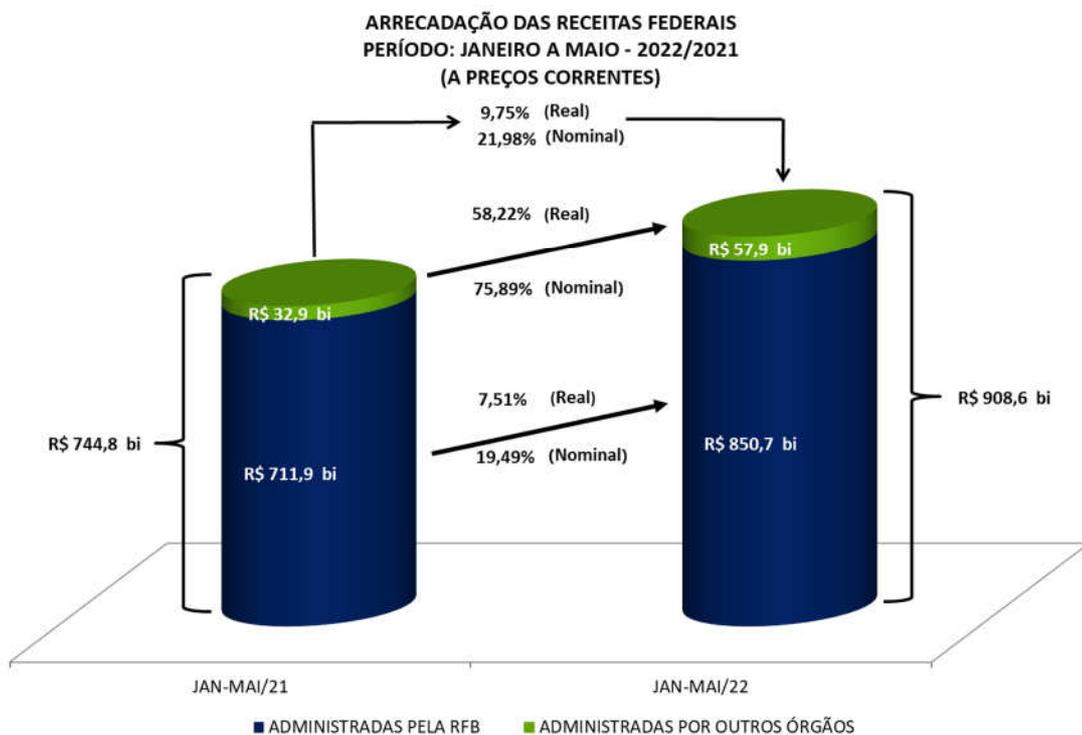
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 165.333 milhões** no mês de maio de 2022 e de **R\$ 908.551 milhões** no período de janeiro a maio de 2022.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a maio de 2022 e 2021 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: MAIO - 2022/2021

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MAIO				JANEIRO A MAIO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2022 [A]	2021 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2022 [C]	2021 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	159.304	137.927	15,50	3,37	850.682	711.927	19,49	7,51
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	6.029	4.178	44,29	29,14	57.868	32.900	75,89	58,22
TOTAL	165.333	142.106	16,35	4,13	908.551	744.828	21,98	9,75



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A MAIO DE 2022 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2021 (Tabelas II e II-A).

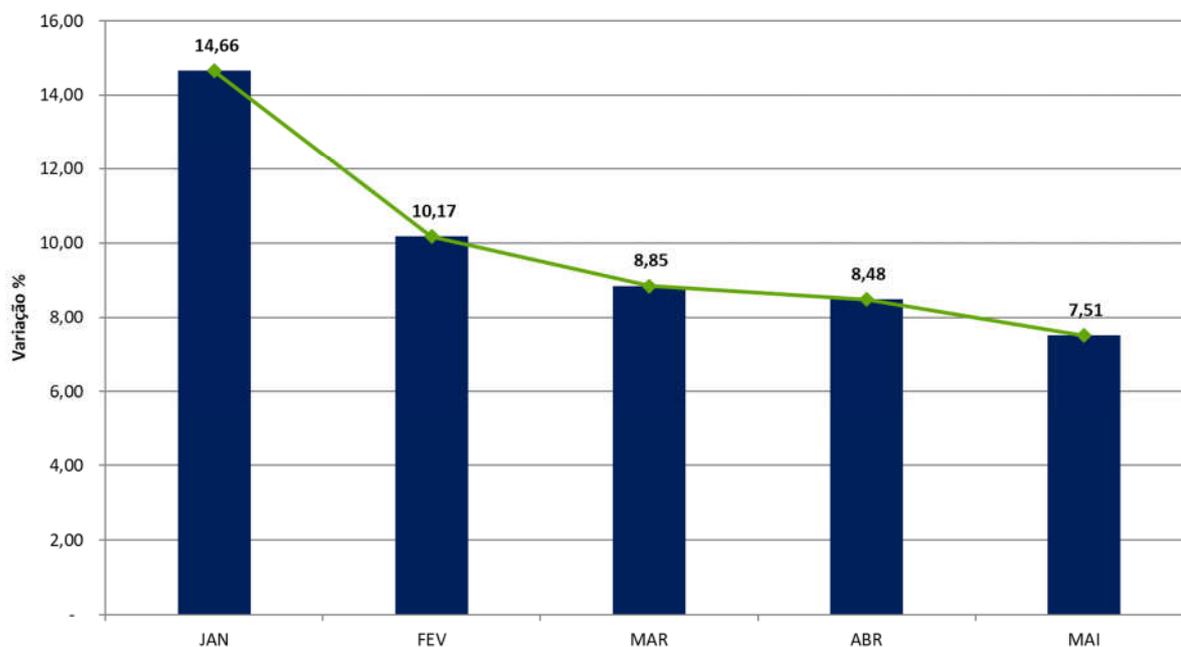
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a maio de 2022, em relação a igual período de 2021, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+7,51%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)			
	JAN-MAI/22 [A]	JAN-MAI/21 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	217.421	171.798	26,56	26,56	14,66	14,66
FEV	143.282	124.693	14,91	21,66	3,95	10,17
MAR	158.650	134.617	17,85	20,47	5,89	8,85
ABR	172.026	142.892	20,39	20,45	7,36	8,48
MAI	159.304	137.927	15,50	19,49	3,37	7,51
TOTAL	850.682	711.927	-	19,49	-	7,51

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021
VARIÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>ABR/22</u> ABR/21	<u>DEZ/21-ABR/22</u> DEZ/20-ABR/21
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-0,50%	-4,11%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	1,50%	0,26%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	9,40%	9,66%
. MASSA SALARIAL	20,11%	25,37%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	30,80%	27,24%

- desempenho da arrecadação do IRPJ/CSLL, em especial, do ajuste anual e da estimativa mensal;
- crescimento da arrecadação previdenciária decorrente da geração de empregos e dos aumentos de arrecadação do Simples Nacional;
- crescimento da arrecadação do IRRF Capital, especialmente, nos itens relativos aos títulos e fundos de renda fixa.
- Redução temporária de alíquotas do Imposto de Importação (Resolução Gecex 269/22);
- Desonerações tributárias sobre o óleo diesel e sobre produtos industrializados (Lei Complementar 192/22 e Decreto 11.055/22) com impacto, respectivamente, no PIS/Cofins e no IPI.

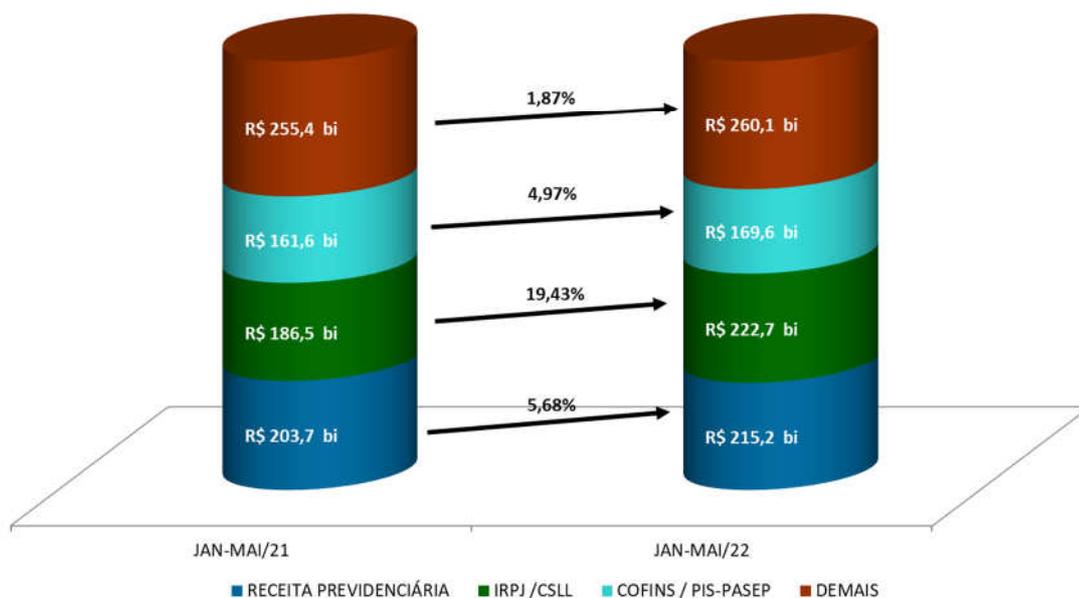
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-MAI/22 [A]	JAN-MAI/21 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
IRPJ/CSLL	222.731	186.495	36.237	19,43
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	215.224	203.658	11.566	5,68
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	28.469	19.111	9.358	48,97
COFINS/PIS-PASEP	169.577	161.555	8.022	4,97
IOF	24.014	18.518	5.496	29,68
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	76.402	71.193	5.209	7,32
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.114	654	460	70,30
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	18.086	18.644	(557)	(2,99)
IRPF	25.747	26.463	(716)	(2,70)
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	6.459	7.252	(794)	(10,94)
IPI (Exceto Vinculado)	17.567	18.956	(1.388)	(7,32)
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	34.962	44.102	(9.140)	(20,72)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	27.309	30.475	(3.166)	(10,39)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	867.662	807.075	60.587	7,51

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)



ARRECADAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/22 [A]	JAN-MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	37.866	15.353	22.513	146,64
. ENTIDADES FINANCEIRAS	95.216	82.867	12.350	14,90
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	25.326	20.401	4.926	24,14
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	22.699	19.352	3.347	17,29
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.128	1.804	3.324	184,19
. METALURGIA	12.499	11.047	1.452	13,15
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.110	8.960	1.150	12,83
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.317	9.391	925	9,85
. AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	3.314	2.448	865	35,33
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	4.623	3.759	864	22,99
SUBTOTAL [A]	227.099	175.383	51.716	29,49
DEMAIS [B]	425.340	428.034	(2.695)	(0,63)
TOTAL [C]=[A]+[B]	652.438	603.417	49.021	8,12

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 24.367 milhões/-17,81%) e IPI-Vinculado (R\$ 10.595 milhões/-26,70%):** esse resultado decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 27,24% no valor em dólar (volume) das importações, combinada com a redução de 6,87% na taxa média de câmbio, de 24,13% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 30,93% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.129 milhões/-14,85%):** o desempenho decorre da queda de 24,81% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2021 a abril de 2022 em comparação com o período de dezembro de 2020 a abril de 2021 – conforme dados da Anfavea). Adicionalmente, o Decreto 10.979, de 25/02/2022, reduziu as alíquotas do IPI automóveis em 18,5% e o Decreto 10.985, de 08/03/2022, estabeleceu a devolução ficta do IPI para veículos em estoque na fábrica em 25/02/2022;
- **IPI-Outros (R\$ 12.726 milhões/-6,98%):** resultado explicado pelo decréscimo de 4,11% na produção industrial de dezembro de 2021 a abril de 2022 em comparação com dezembro de 2020 a abril de 2021 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE) e pela redução de 25% nas alíquotas de todos os produtos (exceto fumo), de acordo com o disposto no Decreto 10.979, de 25/02/2022;

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a maio de 2021 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/22 [A]	JAN-MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	819	1.128	(309)	(27,43)
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.968	2.139	(171)	(8,01)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	434	572	(139)	(24,26)
SUBTOTAL [A]	3.220	3.840	(620)	(16,14)
DEMAIS [B]	9.506	9.841	(335)	(3,40)
TOTAL [C]=[A]+[B]	12.726	13.681	(955)	(6,98)

- **IRPF (R\$ 25.747 milhões/-2,70%)**: resultado que decorre, principalmente, dos decréscimos reais de 61,60% na arrecadação relativa aos ganhos líquidos em operações em Bolsa de Valores e de 6,23% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual, conjugado com o acréscimo real de 21,89% na arrecadação dos ganhos de capital na alienação de bens;

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/22 [A]	JAN-MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	7.013	5.754	1.260	21,89
CARNÊ-LEÃO	3.017	2.742	275	10,04
QUOTAS-DECLARAÇÃO	12.385	13.207	(823)	(6,23)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	765	1.992	(1.227)	(61,60)
OUTROS	2.567	2.768	(201)	(7,25)
TOTAL	25.747	26.463	(716)	(2,70)

- **IRPJ (R\$ 144.332 milhões/+15,76%) e CSLL (R\$ 78.399 milhões/+26,84%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao crescimento de 83,22% na arrecadação relativa à declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, decorrente de fatos geradores ocorridos ao longo de 2021, e ao acréscimo de 14,49% na arrecadação da estimativa mensal. Destaca-se crescimento em todas as modalidades de apuração do lucro. Além disso, houve recolhimentos atípicos da ordem de R\$ 20 bilhões, especialmente por empresas ligadas à exploração de commodities, no período de janeiro a maio deste ano, e de 16 bilhões, no mesmo período de 2021.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/22 [A]	JAN-MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	111.179	97.106	14.074	14,49
FINANCEIRA	19.909	17.991	1.919	10,67
DEMAIS	91.270	79.115	12.155	15,36
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	31.778	17.345	14.434	83,22
FINANCEIRA	7.158	5.939	1.219	20,52
DEMAIS	24.620	11.406	13.215	115,86
BALANÇO TRIMESTRAL	21.194	18.784	2.410	12,83
FINANCEIRA	87	129	(42)	(32,34)
DEMAIS	21.107	18.655	2.452	13,14
LUCRO PRESUMIDO	38.929	34.917	4.012	11,49
OUTROS	19.651	18.344	1.307	7,13
TOTAL	222.731	186.495	36.237	19,43

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/22 [A]	JAN-MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	16.266	1.326	14.940	1.126,33
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	22.755	16.753	6.003	35,83
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.643	604	3.039	503,24
. COMÉRCIO VAREJISTA	10.349	7.753	2.596	33,49
. METALURGIA	6.282	4.449	1.832	41,18
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	5.119	3.384	1.735	51,27
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.567	2.224	1.343	60,40
. COMÉRCIO ATACADISTA	16.337	15.309	1.028	6,71
. AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	2.570	1.618	952	58,87
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	4.320	3.385	936	27,65
SUBTOTAL [A]	91.208	56.804	34.404	60,57
DEMAIS [B]	131.523	129.691	1.833	1,41
TOTAL [C]=[A]+[B]	222.731	186.495	36.237	19,43

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 76.402 milhões/+7,32%):** o resultado reflete, principalmente, o acréscimo real na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+5,71%), “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+19,71%) e “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+9,14%);

- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 28.469 milhões/+48,97%):** resultado explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 309,91% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, e de 131,61% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 18.086 milhões/-2,99%):** resultado explicado pelos acréscimos nominais de 15,51% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho” e de 15,52% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, conjugado com os decréscimos nominais de 11,89% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral” e de 11,78% na arrecadação do item “Remuneração de Direitos”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 6.459 milhões/-10,94%):** resultado que reflete, principalmente, o decréscimo nominal de 66,88% na arrecadação do item “Depósito Judicial”;
- **IOF (R\$ 24.014 milhões/+29,68%):** a arrecadação do período pode ser justificada pelo aumento nas operações de crédito, tanto da pessoa física quanto da pessoa jurídica, e pelo incremento das operações com títulos e valores mobiliários.

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/22 [A]	JAN-MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	5.184	3.850	1.334	34,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	10.891	9.201	1.690	18,37
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	2.300	1.520	780	51,34
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	783	550	233	42,46
SUBTOTAL [A]	19.158	15.120	4.038	26,71
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	1.634	241	1.393	578,55
DEMAIS	3.222	3.157	65	2,05
SUBTOTAL [B]	4.856	3.398	1.458	42,91
TOTAL	24.014	18.518	5.496	29,68

- **Cofins (R\$ 132.501 milhões/+5,19%) e PIS/Pasep (R\$ 37.076 milhões/+4,18%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: do acréscimo de 9,66% no volume de serviços (PMS-IBGE) e de 0,26%, do volume de vendas (PMC-IBGE), ambas no período compreendido de dezembro de 2021 a abril de 2022 em relação ao período compreendido de dezembro de 2020 a abril de 2021, do bom desempenho da arrecadação dos setores financeiro, comércio varejista e de combustíveis, do fim da tributação especial de produtos destinados à indústria petroquímica (Medida Provisória nº 1.095, de 31.12.21, com efeitos a partir de 1º.04.2022) e da redução a zero das alíquotas destas contribuições sobre o diesel, biodiesel, querosene de aviação e GLP, pela Lei Complementar nº 192, de 11 de abril de 2022 (alterada pela Medida Provisória nº 1.118, de 17 de maio de 2022), assim como da redução de 14,37% no montante das compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/22 [A]	JAN-MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	41.641	42.970	(1.328)	(3,09)
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.284	9.774	2.510	25,68
DEMAIS EMPRESAS	81.039	76.163	4.875	6,40
OUTROS	34.612	32.648	1.964	6,02
TOTAL	169.577	161.555	8.022	4,97

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/22 [A]	JAN-MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	14.014	5.487	8.527	155,42
. COMÉRCIO VAREJISTA	9.390	5.981	3.409	57,00
. ENTIDADES FINANCEIRAS	13.105	10.780	2.324	21,56
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	3.839	3.093	746	24,13
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	8.663	7.951	713	8,97
. ALIMENTAÇÃO	1.115	477	638	133,78
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.213	1.695	518	30,53
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	2.577	2.157	420	19,50
. ATIVID. JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	874	455	419	92,00
. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	1.051	642	409	63,78
SUBTOTAL [A]	56.840	38.717	18.124	46,81
DEMAIS [B]	112.736	122.838	(10.102)	(8,22)
TOTAL [C]=[A]+[B]	169.577	161.555	8.022	4,97

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 11.631 milhões/-8,11%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pela reclassificação de receitas dessa rubrica para receitas administradas por outros órgãos;
- **Receita previdenciária (R\$ 215.224 milhões/+5,68%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2021 a abril de 2022, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 25,37% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 13,04%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de abril de 2022, um saldo positivo de 770.593 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+534,5 mil postos), construção (+119,9 mil

postos) e indústrias de transformação (+113,0 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 2.641.446 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 30,91% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a maio de 2022 em relação ao mesmo período de 2021, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias. Observa-se que em abril e maio de 2021 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional, de acordo com a Resolução CGSN nº 158/21.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MAIO DE 2022 EM RELAÇÃO A MAIO DE 2021 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de maio de 2022, variação real (IPCA) de **+3,37%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, em razão do crescimento da arrecadação, no mês de maio de 2022, da arrecadação da Contribuição Previdenciária e do IRRF-Rendimentos do Capital.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 4.675 milhões/-19,57%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.711 milhões/-41,12%):** esse resultado decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 30,80% no valor em dólar (volume) das importações, combinada com a redução de 6,35% na taxa média de câmbio, de 28,35% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 45,94% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Outros (R\$ 2.231 milhões/-11,72%):** o resultado é explicado, principalmente, pela redução de 0,50% na produção industrial de abril de 2022 em relação a abril de 2021 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE) e pela redução de 25% para as alíquotas de todos os produtos (exceto fumo) conforme o Decreto 10.979, de 25/02/2022;

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MAIO - 2022/2021
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/22 [A]	MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	256	320	(64)	(19,98)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	140	202	(62)	(30,63)
. COMÉRCIO ATACADISTA	345	392	(46)	(11,87)
SUBTOTAL [A]	742	914	(172)	(18,86)
DEMAIS [B]	1.489	1.613	(124)	(7,67)
TOTAL [C]=[A]+[B]	2.231	2.527	(296)	(11,72)

- **IRPF (R\$ 13.627 milhões/+4,57%):** desempenho explicado, principalmente, pelo acréscimo real de 10,42% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual, conjugado com o decréscimo real de 62,08% na arrecadação relativa aos ganhos líquidos em operações em Bolsa de Valores;

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de maio de 2021 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: MAIO - 2022/2021
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/22 [A]	MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	10.578	9.579	999	10,42
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	210	554	(344)	(62,08)
CARNÊ-LEÃO	579	612	(33)	(5,33)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.552	1.558	(6)	(0,40)
OUTROS	708	728	(20)	(2,77)
TOTAL	13.627	13.031	596	4,57

- **IRPJ (R\$ 16.249 milhões/-2,59%) e CSLL (R\$ 8.869 milhões/+3,31%):** esse resultado deveu-se, basicamente, pelo decréscimo de 5,51% na arrecadação da estimativa mensal. Importante observar que houve pagamentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 2 bilhões, por empresas ligadas ao setor de commodities.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuiram para o resultado:

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: MAIO - 2022/2021
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/22 [A]	MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	17.440	18.456	(1.017)	(5,51)
FINANCEIRA	3.575	4.316	(740)	(17,16)
DEMAIS	13.865	14.141	(276)	(1,95)
BALANÇO TRIMESTRAL	1.284	1.188	95	8,02
LUCRO PRESUMIDO	2.588	2.406	182	7,57
OUTROS	3.807	3.215	591	18,38
TOTAL	25.118	25.266	(148)	(0,59)

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MAIO - 2022/2021
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/22 [A]	MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	810	3.146	(2.335)	(74,24)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	3.794	4.923	(1.129)	(22,94)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	395	914	(519)	(56,80)
. ELETRICIDADE	660	1.025	(365)	(35,65)
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	119	322	(203)	(63,16)
. FABRIC. DE PROD. FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	135	297	(162)	(54,59)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	351	457	(106)	(23,23)
. FABRIC. DE PROD. DE METAL, EXCETO MÁQ. E EQUIP.	233	323	(90)	(27,93)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	84	161	(77)	(47,55)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	60	124	(64)	(51,62)
SUBTOTAL [A]	6.640	11.692	(5.052)	(43,21)
DEMAIS [B]	18.478	13.574	4.904	36,12
TOTAL [C]=[A]+[B]	25.118	25.266	(148)	(0,59)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 14.401 milhões/+6,35%):** o resultado reflete, principalmente, o acréscimo real na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+2,85%); “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+26,72%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+28,46%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 5.807 milhões/+59,48%):** resultado explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 292,92% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, e de 159,02% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 3.011 milhões/-21,64%):** o resultado foi influenciado pelos decréscimos nominais de 41,69% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral” e de 16,84% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.347 milhões/-1,74%):** o desempenho apresentado reflete o decréscimo nominal de 19,71% na arrecadação do item “Depósito Judicial”.
- **IOF (R\$ 4.850 milhões/+10,67%):** a arrecadação de maio de 2022 foi influenciada, principalmente, pelo crescimento da arrecadação do IOF incidente sobre as operações de crédito para pessoas jurídicas e sobre operações com títulos ou valores mobiliários.

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: MAIO - 2022/2021
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/22 [A]	MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.059	942	118	12,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	2.265	2.285	(20)	(0,88)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	439	349	90	25,93
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	113	125	(12)	(9,69)
SUBTOTAL [A]	3.876	3.701	176	4,75
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	333	68	265	389,61
DEMAIS	640	614	26	4,30
SUBTOTAL [B]	973	682	292	42,79
TOTAL	4.850	4.382	467	10,67

- **Cofins (R\$ 25.285 milhões/+5,43%) e PIS/Pasep (R\$ 7.017 milhões/+7,04%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores: do bom desempenho da arrecadação do setor de combustíveis e do comércio varejista; dos acréscimos reais de 1,50% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 9,40% no volume de serviços (PMS-IBGE) em abril de 2022 em relação a abril de 2021, do fim da tributação especial de produtos destinados à indústria petroquímica (Medida Provisória nº 1.095, de 31.12.21, com efeitos a partir de 1º.04.2022), da redução a zero das alíquotas destas contribuições sobre óleo diesel, biodiesel, querosene de aviação e GLP, pela Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, com alteração que lhe foi trazida pela Medida Provisória nº 1.118, de 17 de maio de 2022, e do decréscimo de 10,47% no volume das compensações tributárias em relação ao período anterior.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: MAIO - 2022/2021
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/22 [A]	MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	8.087	8.761	(673)	(7,69)
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.513	2.455	58	2,35
DEMAIS EMPRESAS	14.998	13.718	1.280	9,33
OUTROS	6.704	5.605	1.099	19,60
TOTAL	32.302	30.539	1.763	5,77

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MAIO - 2022/2021
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/22 [A]	MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	1.882	382	1.500	393,16
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.812	1.140	671	58,86
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	799	629	171	27,19
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	1.598	1.436	163	11,35
. ALIMENTAÇÃO	219	83	137	165,68
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	442	316	127	40,07
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	627	528	99	18,75
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	479	398	82	20,49
. EDUCAÇÃO	203	123	80	65,40
. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	205	128	78	60,85
SUBTOTAL [A]	8.268	5.161	3.107	60,20
DEMAIS [B]	24.034	25.378	(1.344)	(5,30)
TOTAL [C]=[A]+[B]	32.302	30.539	1.763	5,77

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 2.555 milhões/-11,76%):** resultado é explicado, principalmente, pela reclassificação de receitas dessa rubrica para receitas administradas por outros órgãos;
- **Receita previdenciária (R\$ 43.521 milhões/+9,42%):** a massa salarial habitual de abril de 2022 em relação a abril de 2021, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 20,11%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 7,11%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de abril de 2022, um saldo positivo de 196.966 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+117,0 mil postos), comércio (+29,3 mil postos) e construção (+25,3 mil postos).

Destaca-se, além disso, o aumento real de 84,55% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário em relação a maio de 2021, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias. Observa-se que em maio de 2021 houve diferimento dos pagamentos de Simples Nacional.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MAIO DE 2022 EM RELAÇÃO A ABRIL DE 2022 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de maio de 2022, decréscimo real (IPCA) de **7,83%** em relação ao mês anterior. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do pagamento, em abril, da cota única ou da primeira cota, dos valores apurados pelas empresas que recolhem o IRPJ e a CSLL nas modalidades do lucro presumido ou do balanço trimestral.

V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2019 A 2021 E JANEIRO A MAIO DE 2022

(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2019		2020		2021		2022	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	644.936	35,52	631.610	37,22	758.596	38,50	378.112	43,58
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	579.183	31,90	549.703	32,39	579.749	29,42	234.356	27,01
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	505.825	27,86	456.357	26,89	539.938	27,40	218.559	25,19
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	50.271	2,77	25.817	1,52	53.257	2,70	24.016	2,77
OUTROS	35.396	1,95	33.469	1,97	38.771	1,97	12.620	1,45
TOTAL	1.815.610	100,00	1.696.957	100,00	1.970.311	100,00	867.662	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência na arrecadação total. Em 2020, houve redução de alíquotas nas operações de crédito, que reduziram a participação dos Tributos sobre transações financeiras, no total. Além disto, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2021 e nos meses de janeiro a maio de 2022.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2021 E JANEIRO A MAIO DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2021	130
JAN	12
FEV	13
MAR	7
ABR	8
MAI	11
JAN-MAI 2022	52

a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

ARRECAÇÃO DO PAES
PERÍODO: 2021 E JANEIRO A MAIO DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2021	0	-	(0)	-	(0)	-
JAN	0	-	0	9	0	9
FEV	0	-	0	10	0	10
MAR	0	-	0	12	0	12
ABR	0	-	0	12	0	12
MAI	0	-	0	11	0	11
JAN-MAI 2022	0	-	0	-	0	-

ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)
PERÍODO: 2021 E JANEIRO A MAIO DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021	2022					
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
IPI	1	0	0	0	0	0	0
I. RENDA	14	1	1	1	1	1	3
IOF	(0)	-	-	-	-	-	-
COFINS	14	1	1	1	1	1	3
PIS/PASEP	3	0	0	0	0	0	1
CSLL	5	0	0	0	0	0	1
SIMPLES (*)	0	0	-	-	-	0	0
OUTRAS	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	37	2	2	2	2	2	9

(*) Art. 8º MP 303/06.

a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2021 E JANEIRO A MAIO DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN	73	168	241
FEV	95	192	287
MAR	73	170	243
ABR	80	227	308
MAI	73	168	241
JAN-MAI 2022	395	925	1.319

a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2021 E JANEIRO A MAIO DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN	14	40	152	192	206
FEV	22	40	153	192	215
MAR	13	40	154	194	207
ABR	14	41	154	196	209
MAI	16	41	155	196	212
JAN-MAI 2022	79	203	768	971	1.050

a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2021 E JANEIRO A MAIO DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN	35	91	126
FEV	33	88	121
MAR	42	96	138
ABR	34	91	125
MAI	37	99	135
JAN-MAI 2022	180	465	645

a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2021 E JANEIRO A MAIO DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN	19	289	308
FEV	20	290	310
MAR	19	305	324
ABR	21	290	312
MAI	20	264	284
JAN-MAI 2022	99	1.439	1.538

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: MAIO - 2022/2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
JAN	10.566	8.960	1.874	1.557	1.410	1.088	13.850	11.604
FEV	8.113	6.683	1.354	1.161	1.097	875	10.564	8.719
MAR	8.646	6.821	1.431	1.148	1.169	908	11.245	8.878
ABR	9.216	4.690	1.568	708	1.245	677	12.028	6.075
MAI	9.418	4.517	1.587	698	1.258	628	12.262	5.843
JAN-MAI	45.958	31.671	7.813	5.272	6.178	4.176	59.950	41.119

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ
**ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2021 E JANEIRO A MAIO DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2021	176.200	70,97	46.164	18,59	25.907	10,43	248.271	100,00
JAN	39.154	74,93	10.615	20,31	2.483	4,75	52.252	100,00
FEV	13.525	78,12	1.754	10,13	2.034	11,75	17.313	100,00
MAR	18.894	82,77	1.734	7,60	2.200	9,64	22.829	100,00
ABR	20.693	63,81	9.499	29,29	2.238	6,90	32.430	100,00
MAI	12.365	76,10	1.706	10,50	2.178	13,40	16.249	100,00
JAN-MAI 2022	104.632	74,17	25.307	17,94	11.133	7,89	141.072	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital
**ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
JAN	888	194	181	417	1.728	1.211	1.919	998	1.768	1.557	6.485	4.377
FEV	786	256	83	315	189	63	2.323	828	1.632	1.413	5.014	2.875
MAR	912	217	141	466	150	135	1.861	923	1.603	1.318	4.667	3.058
ABR	1.270	259	134	320	495	239	2.401	1.032	1.664	1.435	5.963	3.284
MAI	1.387	353	232	364	243	91	2.370	915	1.574	1.536	5.807	3.259
JAN-MAI	5.244	1.279	771	1.881	2.806	1.739	10.875	4.695	8.241	7.258	27.936	16.853
VAR. % 2022/2021	309,91		-59,02		61,37		131,61		13,54		65,77	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a maio dos anos de 2021 e 2022.

ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES

PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/2022 [A]	JAN-MAI/2021 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	27.198	18.647	8.551	30,91
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	576	739	(163)	(29,70)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	30	24	6	11,26
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	27.804	19.411	8.393	28,58

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS

PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021

(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/22 [A]	JAN-MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	46.936	32.397	14.539	44,88
OUTROS	12.051	4.884	7.168	146,77
TOTAL	58.988	37.281	21.707	58,22

g) Desonerações Tributárias
DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: MAIO - 2022/2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2022 [A]	2021 [B]	[A] - [B]
IPI-Desoneração linear	1.900	-	1.900
PIS-Cofins Combustíveis	1.700	1.500	200
Folha de Salários	732	574	157
Planos de Saúde	256	229	27
Tributação PLR	253	226	27
Depreciação Acelerada BK	181	162	19
Rota 2030	177	159	19
IRPF-Transportadores	164	147	17
IPI-Total	155	139	16
Lucro Presumido	136	122	14
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	116	104	12
Entidades Beneficentes - Cebas	106	95	11
Cesta Básica	51	45	5
Transporte Coletivo	51	45	5
Outros	4.161	3.724	437
TOTAL	10.138	7.271	2.867

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2022 e 2021 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2022 [A]	2021 [B]	[A] - [B]
IPI-Desoneração linear	3.900	-	3.900
Folha de Salários	3.439	2.768	671
PIS-Cofins Combustíveis	3.400	3.000	400
Planos de Saúde	1.273	1.145	128
Tributação PLR	1.256	1.130	126
Depreciação Acelerada BK	901	810	91
Rota 2030	882	794	89
IRPF-Transportadores	817	735	82
IPI-Total	773	695	78
Lucro Presumido	678	610	68
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	578	520	58
Entidades Beneficentes - Cebas	526	473	53
Cesta Básica	252	226	25
Transporte Coletivo	252	226	25
Outros	20.703	18.620	2.083
TOTAL	39.630	31.753	7.877

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2021 e 2020 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: ABRIL E MAIO DE 2022 E MAIO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2022		2021	VARIACÃO (%)	
	MAIO	ABRIL	MAIO	MAI/22 ABR/22	MAI/22 MAI/21
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.675	4.126	5.202	13,29	(10,13)
I.P.I-TOTAL	4.814	4.820	5.590	(0,12)	(13,87)
I.P.I-FUMO	543	542	410	0,26	32,53
I.P.I-BEBIDAS	119	128	194	(6,54)	(38,39)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	210	203	124	3,67	69,44
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.711	1.659	2.601	3,15	(34,21)
I.P.I-OUTROS	2.231	2.289	2.261	(2,55)	(1,36)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	54.442	61.801	46.637	(11,91)	16,74
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	13.627	3.607	11.663	277,83	16,84
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	16.249	32.430	14.930	(49,89)	8,84
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.101	1.212	2.354	73,36	(10,72)
DEMAIS EMPRESAS	14.148	31.217	12.576	(54,68)	12,50
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	24.566	25.765	20.044	(4,65)	22,56
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.401	15.043	12.119	(4,27)	18,83
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	5.807	5.963	3.259	(2,63)	78,19
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.011	3.423	3.440	(12,02)	(12,45)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.347	1.335	1.227	0,93	9,79
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.850	5.429	3.922	(10,67)	23,65
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	42	43	33	(1,08)	28,14
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	25.285	25.385	21.465	(0,40)	17,80
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.156	2.089	1.933	3,19	11,55
DEMAIS EMPRESAS	23.129	23.296	19.532	(0,72)	18,41
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.017	7.122	5.867	(1,48)	19,59
ENTIDADES FINANCEIRAS	357	339	264	5,18	34,88
DEMAIS EMPRESAS	6.660	6.783	5.603	(1,81)	18,87
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.869	15.674	7.684	(43,41)	15,43
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.475	798	1.586	84,79	(6,97)
DEMAIS EMPRESAS	7.394	14.876	6.098	(50,30)	21,25
CIDE-COMBUSTÍVEIS	218	226	172	(3,19)	27,14
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.015	3.061	3.166	(1,51)	(4,76)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.555	1.726	2.592	48,05	(1,41)
SUBTOTAL [A]	115.783	129.413	102.329	(10,53)	13,15
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	43.521	42.613	35.598	2,13	22,26
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	159.304	172.026	137.927	(7,40)	15,50
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	6.029	23.059	4.178	(73,85)	44,29
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	165.333	195.085	142.106	(15,25)	16,35

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: ABRIL E MAIO DE 2022 E MAIO DE 2021
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2022		2021	VARIACÃO (%)	
	MAIO	ABRIL	MAIO	MAI/22 ABR/22	MAI/22 MAI/21
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.675	4.146	5.812	12,76	(19,57)
I.P.I-TOTAL	4.814	4.843	6.246	(0,59)	(22,92)
I.P.I-FUMO	543	544	458	(0,21)	18,61
I.P.I-BEBIDAS	119	128	217	(6,98)	(44,86)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	210	204	139	3,19	51,65
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.711	1.667	2.906	2,66	(41,12)
I.P.I-OUTROS	2.231	2.300	2.527	(3,01)	(11,72)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	54.442	62.091	52.108	(12,32)	4,48
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	13.627	3.624	13.031	276,07	4,57
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	16.249	32.582	16.681	(50,13)	(2,59)
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.101	1.218	2.630	72,55	(20,09)
DEMAIS EMPRESAS	14.148	31.364	14.051	(54,89)	0,68
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	24.566	25.886	22.396	(5,10)	9,69
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.401	15.114	13.541	(4,72)	6,35
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	5.807	5.992	3.641	(3,08)	59,48
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.011	3.439	3.843	(12,44)	(21,64)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.347	1.341	1.371	0,46	(1,74)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.850	5.455	4.382	(11,09)	10,67
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	42	43	37	(1,55)	14,69
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	25.285	25.505	23.983	(0,86)	5,43
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.156	2.099	2.159	2,71	(0,16)
DEMAIS EMPRESAS	23.129	23.406	21.824	(1,18)	5,98
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.017	7.156	6.556	(1,94)	7,04
ENTIDADES FINANCEIRAS	357	341	296	4,69	20,72
DEMAIS EMPRESAS	6.660	6.815	6.260	(2,27)	6,39
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.869	15.748	8.585	(43,68)	3,31
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.475	802	1.772	83,93	(16,74)
DEMAIS EMPRESAS	7.394	14.946	6.813	(50,53)	8,52
CIDE-COMBUSTÍVEIS	218	227	192	(3,64)	13,79
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.015	3.075	3.537	(1,97)	(14,76)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.555	1.734	2.896	47,36	(11,76)
SUBTOTAL [A]	115.783	130.021	114.334	(10,95)	1,27
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	43.521	42.813	39.774	1,65	9,42
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	159.304	172.834	154.108	(7,83)	3,37
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	6.029	23.168	4.669	(73,98)	29,14
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	165.333	196.002	158.776	(15,65)	4,13

TABELA II
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2022	2021	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2022	2021
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	23.897	26.175	(8,70)	2,63	3,51
I.P.I-TOTAL	27.590	29.485	(6,43)	3,04	3,96
I.P.I-FUMO	2.730	2.363	15,51	0,30	0,32
I.P.I-BEBIDAS	908	1.118	(18,76)	0,10	0,15
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.106	1.168	(5,28)	0,12	0,16
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.370	12.764	(18,76)	1,14	1,71
I.P.I-OUTROS	12.476	12.072	3,35	1,37	1,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	293.524	235.725	24,52	32,31	31,65
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	25.486	23.480	8,54	2,81	3,15
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	141.072	109.741	28,55	15,53	14,73
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.131	12.160	16,21	1,56	1,63
DEMAIS EMPRESAS	126.942	97.581	30,09	13,97	13,10
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	126.966	102.503	23,87	13,97	13,76
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	74.965	62.809	19,35	8,25	8,43
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	27.936	16.853	65,77	3,07	2,26
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	17.725	16.437	7,84	1,95	2,21
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.339	6.405	(1,02)	0,70	0,86
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	23.585	16.372	44,05	2,60	2,20
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	213	167	27,10	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	129.987	111.156	16,94	14,31	14,92
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.366	7.468	38,81	1,14	1,00
DEMAIS EMPRESAS	119.621	103.688	15,37	13,17	13,92
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	36.372	31.399	15,84	4,00	4,22
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.698	1.165	45,77	0,19	0,16
DEMAIS EMPRESAS	34.674	30.235	14,68	3,82	4,06
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	76.526	54.393	40,69	8,42	7,30
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.256	8.972	36,61	1,35	1,20
DEMAIS EMPRESAS	64.270	45.421	41,50	7,07	6,10
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.093	580	88,43	0,12	0,08
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	15.175	15.560	(2,47)	1,67	2,09
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	11.413	11.174	2,15	1,26	1,50
SUBTOTAL [A]	639.376	532.187	20,14	70,37	71,45
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	211.306	179.740	17,56	23,26	24,13
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	850.682	711.927	19,49	93,63	95,58
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	57.868	32.900	75,89	6,37	4,42
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	908.551	744.828	21,98	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2022	2021	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2022	2021
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	24.367	29.648	(17,81)	2,63	3,51
I.P.I-TOTAL	28.163	33.410	(15,71)	3,04	3,96
I.P.I-FUMO	2.784	2.680	3,87	0,30	0,32
I.P.I-BEBIDAS	928	1.268	(26,82)	0,10	0,15
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.129	1.326	(14,85)	0,12	0,16
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.595	14.454	(26,70)	1,14	1,71
I.P.I-OUTROS	12.726	13.681	(6,98)	1,37	1,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	299.495	267.350	12,02	32,32	31,66
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	25.747	26.463	(2,70)	2,78	3,13
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	144.332	124.687	15,76	15,58	14,77
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.524	13.839	4,95	1,57	1,64
DEMAIS EMPRESAS	129.808	110.849	17,10	14,01	13,13
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	129.416	116.200	11,37	13,97	13,76
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	76.402	71.193	7,32	8,25	8,43
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	28.469	19.111	48,97	3,07	2,26
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	18.086	18.644	(2,99)	1,95	2,21
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.459	7.252	(10,94)	0,70	0,86
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	24.014	18.518	29,68	2,59	2,19
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	217	190	14,32	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	132.501	125.965	5,19	14,30	14,92
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.556	8.455	24,84	1,14	1,00
DEMAIS EMPRESAS	121.945	117.509	3,77	13,16	13,92
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	37.076	35.590	4,18	4,00	4,22
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.729	1.319	31,04	0,19	0,16
DEMAIS EMPRESAS	35.347	34.271	3,14	3,81	4,06
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	78.399	61.807	26,84	8,46	7,32
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.630	10.219	23,59	1,36	1,21
DEMAIS EMPRESAS	65.769	51.588	27,49	7,10	6,11
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.114	654	70,30	0,12	0,08
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	15.461	17.628	(12,29)	1,67	2,09
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	11.631	12.657	(8,11)	1,26	1,50
SUBTOTAL [A]	652.438	603.417	8,12	70,41	71,46
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	215.224	203.658	5,68	23,23	24,12
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	867.662	807.075	7,51	93,63	95,58
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	58.988	37.281	58,22	6,37	4,42
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	926.650	844.356	9,75	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A MAIO DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
JAN-DEZ 2017	359.698	34.431	46.568	386.229	402.176	76.361	1.305.463	36.945	1.342.408
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
JAN-DEZ 2018	390.834	36.591	58.706	423.243	417.131	72.393	1.398.900	58.214	1.457.114
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
JAN-DEZ 2019	433.797	37.713	62.082	443.441	434.284	64.750	1.476.068	61.011	1.537.079
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
OUT	42.924	3.775	6.699	47.669	42.019	2.996	146.081	7.857	153.938
NOV	36.160	4.412	7.662	45.898	40.192	2.855	137.180	2.922	140.101
DEZ	43.048	4.141	6.938	39.575	58.058	4.609	156.369	2.696	159.065
JAN-DEZ 2020	438.529	36.301	67.908	421.720	416.993	44.950	1.426.402	52.988	1.479.390
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
JAN-DEZ 2020	561.269	43.204	93.808	533.938	481.156	78.652	1.792.027	86.789	1.878.816
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JAN-MAI 2022	293.524	17.220	34.267	259.156	211.306	35.209	850.682	57.868	908.551

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A MAIO DE 2022
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	63.070	3.615	5.069	55.879	42.473	6.338	176.444	7.349	183.793
FEV	30.351	3.270	3.850	37.008	40.584	5.882	120.946	2.198	123.144
MAR	34.572	3.477	5.088	39.103	41.435	5.781	129.456	2.207	131.663
ABR	50.541	4.033	4.334	41.970	41.656	6.842	149.375	7.408	156.783
MAIO	31.950	3.355	5.048	37.408	41.926	7.519	127.206	2.145	129.351
JUN	39.963	3.804	5.116	38.218	42.240	6.450	135.791	2.359	138.150
JUL	38.839	3.657	5.104	41.282	42.059	7.854	138.796	6.767	145.562
AGO	32.972	3.521	5.677	41.526	43.185	8.203	135.085	2.614	137.699
SET	32.208	4.116	5.503	41.880	42.883	10.472	137.062	2.249	139.311
OUT	40.531	4.118	5.912	46.505	42.889	11.012	150.967	8.189	159.156
NOV	34.640	4.244	5.889	46.270	43.426	13.834	148.302	2.477	150.779
DEZ	46.309	4.312	4.978	43.804	66.821	10.637	176.861	2.935	179.796
JAN-DEZ 2017	475.946	45.521	61.569	510.853	531.578	100.824	1.726.291	48.897	1.775.188
JAN	63.147	4.337	5.931	59.247	44.842	14.940	192.444	9.955	202.398
FEV	32.894	3.616	5.205	42.783	41.628	7.538	133.664	2.622	136.286
MAR	35.578	3.707	5.835	41.253	41.214	6.882	134.469	2.389	136.858
ABR	51.409	4.140	5.836	46.891	42.534	7.365	158.176	10.884	169.060
MAIO	33.680	3.681	5.913	41.295	42.375	6.820	133.764	2.937	136.700
JUN	38.185	3.260	6.633	40.874	41.377	7.136	137.465	3.461	140.927
JUL	43.923	4.110	6.945	46.564	41.766	7.125	150.433	13.800	164.234
AGO	33.963	3.455	7.312	41.876	42.944	6.381	135.932	3.258	139.190
SET	34.370	3.831	6.557	42.167	41.927	7.681	136.533	3.143	139.676
OUT	43.728	3.746	7.238	47.237	42.390	6.833	151.171	14.539	165.710
NOV	39.672	4.310	6.318	47.080	42.550	6.871	146.802	3.568	150.370
DEZ	48.382	4.490	5.131	42.960	66.358	6.958	174.278	3.663	177.941
JAN-DEZ 2018	498.932	46.683	74.853	540.227	531.905	92.530	1.785.131	74.219	1.859.349
JAN	66.905	4.228	6.597	60.299	44.042	6.292	188.363	12.693	201.056
FEV	39.234	3.601	5.657	44.027	42.091	6.350	140.959	2.626	143.586
MAR	35.675	3.985	5.847	41.428	41.037	5.689	133.661	2.406	136.067
ABR	53.347	3.921	6.189	45.770	41.858	6.558	157.643	13.585	171.228
MAIO	35.526	3.679	6.481	41.662	42.401	6.475	136.225	3.106	139.331
JUN	42.028	3.907	5.710	41.884	43.866	6.167	143.562	3.957	147.519
JUL	49.383	3.609	6.546	48.912	41.492	6.738	156.679	12.395	169.074
AGO	40.152	3.648	6.667	44.809	42.106	6.735	144.117	2.965	147.083
SET	34.765	3.885	6.809	41.678	41.719	7.946	136.802	2.957	139.760
OUT	45.278	3.889	7.511	47.061	43.085	6.564	153.389	12.295	165.684
NOV	43.281	4.068	6.430	46.254	42.485	7.133	149.650	2.950	152.601
DEZ	48.259	3.968	5.912	41.952	67.504	6.964	174.559	3.234	177.793
JAN-DEZ 2019	533.834	46.389	76.355	545.736	533.684	79.612	1.815.610	75.171	1.890.781
JAN	74.236	3.652	7.023	61.346	44.324	6.624	197.204	13.283	210.487
FEV	35.798	3.393	5.721	40.095	42.418	7.126	134.552	5.146	139.699
MAR	37.027	3.026	6.813	36.674	39.210	6.011	128.761	2.791	131.552
ABR	42.941	2.591	5.676	28.856	28.003	4.187	112.254	9.408	121.662
MAIO	30.445	2.103	5.677	23.604	25.875	4.220	91.924	1.541	93.465
JUN	41.484	2.600	5.223	22.648	26.735	2.785	101.474	2.397	103.871
JUL	43.502	3.149	6.221	39.954	36.769	3.039	132.634	6.540	139.174
AGO	36.144	3.925	6.374	48.929	47.892	2.760	146.025	3.007	149.032
SET	38.232	4.312	7.197	44.065	40.737	4.642	139.185	3.334	142.519
OUT	50.617	4.451	7.900	56.214	49.551	3.533	172.266	9.265	181.531
NOV	42.265	5.158	8.956	53.648	46.979	3.337	160.342	3.415	163.756
DEZ	49.646	4.775	8.002	45.641	66.957	5.315	180.336	3.109	183.445
JAN-DEZ 2020	522.337	43.136	80.783	501.673	495.448	53.580	1.696.957	63.236	1.760.192
JAN	76.615	4.133	8.446	61.312	41.737	5.392	197.636	9.690	207.326
FEV	40.464	3.941	8.114	42.839	40.975	5.889	142.223	3.484	145.707
MAR	43.973	3.843	10.282	46.182	41.414	6.434	152.128	3.745	155.874
ABR	54.190	3.698	8.542	48.461	39.757	6.333	160.980	15.693	176.673
MAIO	52.108	3.340	8.718	42.853	39.774	7.314	154.108	4.669	158.776
JUN	47.327	3.764	7.652	42.025	39.910	7.149	147.828	4.625	152.452
JUL	56.803	3.702	7.985	53.656	42.886	7.282	172.315	16.228	188.543
AGO	44.322	3.802	8.266	48.808	42.494	7.167	154.859	4.984	159.843
SET	43.322	4.319	8.680	47.424	43.950	8.821	156.516	4.342	160.858
OUT	57.517	4.036	8.591	52.352	42.338	7.832	172.667	17.788	190.455
NOV	45.429	4.467	9.083	49.844	43.961	8.228	161.012	5.061	166.072
DEZ	56.138	4.428	8.845	51.617	68.625	8.386	198.040	5.141	203.180
JAN-DEZ 2020	618.209	47.474	103.205	587.372	527.821	86.229	1.970.311	95.449	2.065.760
JAN	88.405	4.265	8.371	74.691	43.494	7.375	226.600	18.656	245.257
FEV	42.664	3.415	7.101	45.345	42.327	6.985	147.838	5.553	153.392
MAR	51.893	3.608	7.292	48.401	43.068	6.823	161.085	5.581	166.666
ABR	62.091	3.176	5.812	51.711	42.813	7.231	172.834	23.168	196.002
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JAN-MAI 2022	299.495	17.567	34.962	264.553	215.224	35.861	867.662	58.988	926.650

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2022 (*)
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	62.071	23.897
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	74.940	27.590
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.318	5.341	5.406	5.962	5.593	2.730
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	2.749	2.382	908
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	2.633	2.191	1.106
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	31.736	10.370
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	33.038	12.476
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	561.269	293.524
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	41.403	56.158	25.486
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	248.271	141.072
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	20.295	14.131
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	227.976	126.942
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	223.210	256.840	126.966
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	129.244	146.566	74.965
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	52.559	27.936
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	35.530	42.247	17.725
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	12.299	15.469	6.339
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	48.640	23.585
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	2.354	213
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	225.806	286.499	129.987
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	15.846	17.354	10.366	-
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	269.145	119.621
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	64.936	79.784	36.372
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.015	3.185	2.667	3.185	2.756	1.698	-
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	62.269	77.028	34.674
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	89.797	124.885	76.526
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	15.470	12.256
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	73.335	76.056	109.415	64.270
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	2.741	1.504	1.903	1.093	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	33.332	39.673	40.864	15.175
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	21.414	27.662	11.413
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	1.041.784	1.009.408	1.310.871	639.376
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	417.131	434.284	416.993	481.156	211.306
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	1.191.240	1.265.498	1.305.463	1.398.900	1.476.068	1.426.402	1.792.027	850.682
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	30.307	24.406	36.945	58.214	61.011	52.988	86.789	57.868

TABELA IV-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2022 (*)
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	27.640	20.429	23.300	28.788	33.140	33.219	33.342	26.877	23.858	25.412	23.499	24.927	29.358	39.015	34.802	43.434	51.548	56.948	64.107	59.797	58.129	43.082	43.005	51.893	52.905	54.634	68.321	24.367
I.P.I-TOTAL	76.814	75.154	76.392	71.734	69.129	73.182	71.118	66.320	56.862	62.485	68.075	69.932	81.073	89.457	66.437	82.214	90.550	84.174	81.219	82.245	73.401	61.499	64.084	69.644	69.840	69.285	82.359	28.163
I.P.I-FUMO	13.992	13.950	12.899	11.167	9.599	7.834	7.366	6.505	5.866	6.340	5.959	5.954	6.710	7.283	7.631	7.233	7.469	8.801	9.193	8.501	7.834	6.767	6.565	6.652	7.105	6.162	2.784	
I.P.I-BEBIDAS	7.774	8.631	9.053	9.984	8.013	7.575	7.251	5.954	5.255	5.496	5.957	6.488	6.187	5.537	4.957	4.981	5.461	5.772	5.939	5.436	3.806	3.599	3.757	3.205	3.745	3.269	2.635	928
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.400	4.789	5.120	3.846	4.127	9.269	9.520	8.716	6.498	8.058	9.605	10.652	12.464	13.607	4.419	11.642	13.484	7.588	6.047	7.387	6.035	3.947	5.660	5.512	5.458	3.126	2.428	1.129
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	16.891	14.010	17.356	18.425	19.020	18.892	17.495	16.513	13.342	14.292	13.678	15.291	18.443	23.540	18.189	23.276	26.477	29.256	26.215	24.637	25.050	18.431	18.564	22.961	23.450	26.149	34.884	10.595
I.P.I-OUTROS	34.757	33.774	31.963	28.313	28.369	29.611	29.486	28.632	25.901	28.298	32.876	31.547	37.270	39.490	31.709	34.685	37.895	34.089	34.218	35.594	30.009	27.688	29.336	31.401	30.534	29.637	36.249	12.726
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	163.028	163.662	165.718	201.661	216.287	220.377	237.348	289.015	270.418	279.771	320.606	338.968	384.027	435.163	414.421	428.528	482.722	484.304	496.303	494.447	480.286	498.765	475.946	498.932	533.834	522.337	618.209	299.495
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	12.029	12.083	12.923	13.310	13.680	14.342	14.931	15.183	15.041	17.016	19.087	21.209	32.712	34.023	32.086	35.484	42.394	44.558	45.605	45.073	42.387	41.776	42.637	43.426	48.235	49.314	61.774	25.747
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	52.944	62.870	58.102	55.031	57.771	68.599	61.879	114.733	96.807	103.980	131.616	138.855	167.938	192.661	182.894	183.596	201.452	199.917	209.458	197.316	169.987	192.415	159.238	181.236	204.383	207.228	274.115	144.332
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.652	7.475	8.914	8.707	10.698	12.251	8.678	19.147	16.546	15.491	18.284	22.550	32.533	28.919	29.491	26.985	29.222	37.100	38.780	31.442	26.684	33.034	26.187	23.311	28.007	25.785	22.637	14.524
DEMAIS EMPRESAS	46.292	55.394	49.188	46.324	47.073	56.608	53.201	95.586	80.261	88.489	113.332	116.305	135.405	163.742	153.402	156.611	172.230	162.817	170.678	165.874	143.303	159.381	133.051	157.925	176.376	181.443	251.478	129.808
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	98.055	88.709	94.693	133.320	144.836	137.176	160.538	159.099	158.570	158.775	169.902	178.904	183.378	208.479	199.441	209.447	238.876	239.829	241.240	252.059	267.912	264.574	274.071	274.270	281.216	265.795	282.320	129.416
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	60.944	52.697	56.736	64.544	63.960	71.372	78.899	75.515	77.462	86.641	91.939	96.961	101.398	117.056	112.883	123.151	132.975	137.639	136.006	141.243	138.900	136.536	147.108	151.176	157.662	153.975	161.418	76.402
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	23.555	23.786	22.847	52.672	57.499	41.969	55.737	54.687	55.947	47.427	51.062	51.829	51.196	56.151	49.526	49.622	65.908	60.297	59.259	64.380	77.584	80.730	77.477	66.096	65.862	54.915	57.534	28.469
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.439	5.982	7.624	8.561	14.485	12.793	16.496	18.062	16.456	15.335	15.873	18.338	18.674	21.645	23.045	23.213	25.875	26.937	29.212	30.254	35.984	33.444	34.991	41.580	41.975	42.257	46.336	18.086
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.117	6.245	7.485	7.632	8.892	11.042	9.406	10.835	8.706	9.371	11.029	11.776	12.110	13.627	13.987	13.461	14.118	14.957	16.763	16.182	15.445	13.864	14.496	15.418	15.716	14.648	17.033	6.459
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	17.929	13.865	17.165	15.575	20.574	12.229	13.145	13.609	13.108	14.428	15.780	16.823	18.764	46.099	41.567	54.713	61.353	56.407	50.722	48.259	51.595	46.090	45.688	46.353	50.266	25.812	53.253	24.014
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	581	1.256	945	990	1.135	1.037	821	819	845	798	832	850	903	1.055	1.019	1.076	1.152	1.230	1.451	1.583	1.749	1.679	1.805	1.897	2.173	2.265	2.539	217
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	85.735	86.783	86.776	82.472	134.501	153.725	168.511	173.247	171.343	214.032	224.807	226.830	246.541	273.923	254.641	287.411	305.162	319.395	328.504	315.577	300.203	279.696	289.373	309.204	309.129	268.454	314.873	132.501
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	5.986	9.766	9.326	11.988	12.477	12.585	15.347	11.927	13.282	13.617	15.914	15.297	18.481	19.219	20.125	20.662	22.680	26.668	24.700	33.242	23.799	18.857	19.140	10.556
DEMAIS EMPRESAS	85.735	86.783	86.776	82.472	128.515	143.959	159.185	161.259	158.866	201.447	209.460	214.453	233.259	260.306	238.728	272.114	286.681	300.176	308.378	294.916	277.523	253.027	264.673	285.962	285.330	249.596	295.733	121.945
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	34.458	35.853	34.443	33.205	41.392	38.764	41.437	42.771	50.205	54.187	56.557	59.727	64.303	71.656	68.613	83.229	80.788	84.634	86.552	84.297	80.087	74.401	77.328	82.357	83.323	77.221	87.728	37.076
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.508	1.844	2.427	2.579	8.037	1.956	2.059	2.501	2.450	2.075	2.505	2.231	2.608	2.682	2.956	2.787	3.192	3.276	3.143	3.345	3.485	4.285	4.055	3.848	3.920	3.171	3.040	1.729
DEMAIS EMPRESAS	31.950	34.009	32.016	30.626	33.354	36.808	39.378	40.270	47.755	52.112	54.052	57.496	61.695	68.975	65.657	80.442	77.595	81.358	83.409	80.952	76.602	70.116	73.274	78.509	79.403	74.049	84.688	35.347
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	33.138	32.140	34.959	33.909	30.764	35.969	34.080	44.777	48.179	54.960	67.059	69.521	82.719	99.864	95.777	94.674	112.499	105.619	109.175	106.670	91.980	93.279	91.747	100.788	108.929	107.008	137.849	78.399
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.697	5.662	6.592	4.747	5.801	5.232	3.483	9.367	5.085	5.395	5.943	7.160	11.428	13.416	19.575	18.428	16.576	20.650	19.847	17.282	16.045	23.238	20.923	18.897	18.578	16.436	17.243	12.630
DEMAIS EMPRESAS	26.441	26.478	28.367	29.162	24.962	30.737	30.596	35.410	43.094	49.565	61.116	62.361	71.291	86.447	76.202	76.246	95.922	84.970	89.328	89.388	75.935	70.040	70.824	81.890	90.351	90.572	120.606	65.769
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	24.455	21.688	21.228	19.882	19.403	13.522	10.379	15.933	17.244	5.072	59	22	4.844	7.800	7.658	5.007	3.373	1.794	2.069	1.114	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.881	1.950	1.837	1.752	1.557	1.460	1.303	1.145	951	832	791	863	880	572	706	880	1.114	1.026	219	181	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.764	36.242	36.348	39.976	42.756	43.545	42.040	42.288	43.676	43.810	41.941	44.677	42.862	40.977	47.192	44.848	15.461
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.674	1.572	32.459	37.275	35.726	65.262	74.099	82.161	82.509	88.885	85.336	91.274	105.731	17.957	29.471	30.088	41.018	23.200	64.854	43.629	45.915	60.435	53.402	44.290	27.178	25.507	30.442	11.631
SUBTOTAL [A]	443.878	432.664	473.993	507.362	584.203	635.224	675.204	765.197	739.964	817.017	883.222	948.430	1.069.573	1.124.630	1.057.810	1.164.936	1.288.695	1.264.049	1.325.453	1.280.384	1.232.000	1.208.667	1.194.713	1.253.226	1.281.926	1.201.509	1.442.490	652.438
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	196.198	211.359	217.596	220.588	219.764	229.466	246.841	256.216	255.252	279.320	299.518	330.513	368.287	408.786	433.619	480.167	523.528	553.010	571.763	579.786	541.569	522.640	531.578	531.905	533.684	495.448	527.821	215.224
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	640.076	644.022	691.589	727.950	803.967	864.690	922.045	1.021.414	995.217	1.096.337	1.182.741	1.278.943	1.437.861	1.533.416	1.491.428	1.645.103	1.812.223	1.817.059	1.897.216	1.860.170	1.773.569	1.731.307	1.726.291	1.785.131	1.815.610	1.696.957	1.970.311	867.662
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	28.934	28.842	37.217	78.492	<																							

TABELA V
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 1995 A 2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	1.919	1.510	1.885	2.551	2.863	3.035	3.795	2.762	3.468	3.352	3.651	3.798	4.643	6.134	6.623	7.725	9.957	11.909	14.007	15.624	16.322	13.408	12.363	15.633	17.223	17.792	26.175	23.897
I.P.I-TOTAL	5.634	5.783	6.675	6.766	6.363	7.138	7.906	6.776	6.884	8.555	10.393	10.669	12.227	15.356	11.397	14.542	18.430	20.182	18.487	20.457	20.771	18.679	18.555	21.604	23.241	20.203	29.485	27.590
I.P.I-FUMO	984	1.148	1.196	1.106	1.055	842	834	790	799	933	980	997	998	1.309	1.188	1.556	1.576	1.954	2.046	2.390	2.449	2.987	2.013	2.254	2.232	2.419	2.363	2.730
I.P.I-BEBIDAS	548	722	783	964	858	747	883	761	727	818	876	1.030	1.034	1.065	952	997	1.089	1.419	1.590	1.508	1.276	997	1.179	1.099	1.313	1.092	1.118	908
I.P.I-AUTOMÓVEIS	281	315	487	425	192	832	1.105	1.078	918	1.123	1.375	1.623	1.792	2.523	484	1.768	2.954	2.469	1.464	1.768	1.769	1.625	1.857	1.801	887	1.168	1.106	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.294	995	1.414	1.658	1.744	1.726	1.991	1.787	1.982	1.903	2.070	2.251	2.854	3.606	3.500	4.044	5.028	6.743	5.706	6.298	6.937	5.685	5.216	6.556	7.589	7.918	12.764	10.370
I.P.I-OUTROS	2.527	2.604	2.795	2.614	2.515	2.991	3.094	3.260	3.778	3.778	5.092	4.769	5.550	6.854	5.273	6.178	7.784	7.596	7.681	8.492	8.340	7.832	8.522	9.838	10.306	7.887	12.072	12.476
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	12.116	14.383	14.579	19.905	22.472	23.452	25.806	36.254	39.767	41.995	47.723	53.215	63.013	79.321	79.128	85.645	106.247	117.125	126.658	134.107	143.599	148.109	158.089	167.333	185.825	183.352	235.725	293.524
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	645	977	1.313	1.441	1.494	1.749	1.970	2.193	2.532	2.958	3.789	4.257	5.905	6.780	6.550	7.601	10.116	11.146	12.386	13.174	13.964	14.688	16.319	16.375	17.454	9.257	23.480	25.486
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	4.551	6.209	5.282	6.311	6.174	8.080	7.092	16.650	15.441	16.520	21.815	24.718	29.877	38.240	35.863	38.391	47.746	53.545	58.473	58.550	57.862	58.371	58.599	64.103	75.402	78.287	109.741	141.072
ENTIDADES FINANCEIRAS	596	981	784	1.363	1.455	2.227	1.134	2.056	3.364	3.407	3.376	4.522	5.783	7.742	6.514	5.417	7.886	12.080	13.842	11.124	10.410	14.164	12.162	10.828	11.265	13.697	12.160	14.131
DEMAIS EMPRESAS	3.955	5.228	4.498	4.948	4.720	5.853	5.958	14.594	12.077	13.113	18.439	20.196	24.094	30.498	29.348	32.973	39.860	41.465	44.632	47.426	47.453	44.206	46.437	53.275	64.138	64.589	97.581	126.942
I.R.R.F-RETIDO NA FONTE	6.920	7.196	7.984	12.154	14.804	13.624	16.743	17.410	21.794	22.516	22.119	24.240	27.231	34.302	36.715	39.653	48.384	52.435	55.799	62.383	71.772	75.051	83.171	86.854	92.969	95.809	102.503	126.966
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.129	4.194	4.795	5.878	5.916	6.990	8.378	8.555	9.959	11.829	13.422	14.084	16.471	21.258	22.188	24.918	29.983	32.532	33.835	37.309	40.859	42.355	47.670	51.356	55.185	57.462	62.809	74.965
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	1.781	1.986	2.018	4.849	6.693	4.575	5.686	5.734	8.336	7.349	4.988	6.140	6.026	7.125	7.866	7.666	9.967	11.116	11.740	13.318	16.153	18.781	19.658	18.121	18.600	18.241	16.853	27.936
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	608	502	547	753	1.355	1.208	1.650	1.723	2.296	2.068	2.159	2.437	2.787	3.600	4.280	4.444	5.533	5.571	6.546	7.788	9.998	9.678	11.440	12.526	13.858	15.090	16.437	17.725
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	402	514	624	674	840	851	1.029	1.398	1.202	1.270	1.551	1.578	1.948	2.319	2.381	2.625	2.900	3.215	3.679	3.969	4.762	4.237	4.403	4.852	5.326	5.015	6.405	6.339
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	979	1.180	1.365	1.735	2.568	1.171	1.451	1.620	1.774	2.037	2.381	2.618	2.995	7.865	7.131	9.999	12.032	13.291	12.113	11.646	13.776	14.045	14.178	14.504	16.035	13.690	16.372	23.585
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	41	57	53	74	55	56	36	37	42	38	42	40	45	53	43	31	43	63	78	64	89	96	91	61	132	116	167	213
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	6.122	7.039	7.646	7.592	10.351	14.776	18.366	18.963	22.984	29.451	34.596	36.139	39.634	47.448	43.087	54.303	63.002	67.917	77.181	79.020	82.857	85.114	85.658	100.217	104.229	79.653	111.156	129.987
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	83	1.067	1.046	1.137	1.661	1.992	2.089	2.051	2.033	2.441	2.389	2.954	3.767	4.325	4.485	5.390	5.493	7.879	7.972	7.630	8.069	5.452	7.468	10.366
DEMAIS EMPRESAS	6.122	7.039	7.646	7.592	10.268	13.709	17.320	17.826	21.322	27.459	32.507	34.088	37.601	45.007	40.698	51.349	59.235	63.592	72.696	73.630	77.364	77.235	77.686	92.586	96.159	74.201	103.688	119.621
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.441	2.895	2.975	3.060	4.538	3.724	4.524	4.655	6.901	7.792	8.706	9.713	10.532	12.478	11.908	14.280	16.891	18.380	20.606	21.421	22.495	22.875	23.450	26.853	28.387	23.129	31.399	36.372
ENTIDADES FINANCEIRAS	184	151	185	233	1.546	216	231	253	361	317	353	378	420	494	465	578	643	775	772	862	895	1.199	1.306	1.264	1.352	939	1.165	1.698
DEMAIS EMPRESAS	2.257	2.745	2.790	2.828	2.992	3.508	4.292	4.402	6.539	7.475	8.352	9.335	10.112	11.985	11.442	13.702	16.249	17.605	19.834	20.559	21.600	21.676	22.144	25.588	27.035	22.190	30.235	34.674
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.672	3.086	3.427	3.382	3.538	4.219	3.986	5.138	7.213	8.511	10.885	12.152	14.284	18.266	19.694	20.386	24.014	27.428	30.145	30.617	31.019	33.814	34.585	36.437	40.933	40.666	54.393	76.526
ENTIDADES FINANCEIRAS	556	715	766	749	767	1.054	529	736	1.117	1.261	1.209	1.535	2.129	2.958	4.431	4.306	5.050	6.696	7.377	5.863	6.642	10.269	10.452	9.262	8.557	8.936	8.972	12.256
DEMAIS EMPRESAS	2.116	2.371	2.661	2.633	2.771	3.165	3.457	4.402	6.096	7.250	9.675	10.617	12.154	15.307	15.263	16.079	18.964	20.732	22.768	24.755	24.377	23.545	24.132	27.175	32.376	31.730	45.421	64.270
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	2.904	2.830	3.273	3.162	3.143	3.194	3.276	816	3.049	3.744	2.082	5	4	46	2.382	2.370	2.169	1.160	723	580	1.093
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	127	157	182	166	164	158	136	134	121	115	127	130	142	103	125	162	173	203	49	35	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.142	5.117	5.565	6.739	7.546	8.484	8.807	9.351	10.424	11.362	11.420	12.717	13.082	13.166	14.376	15.560	15.175
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	273	119	2.443	3.482	796	7.010	7.814	9.600	11.137	12.479	12.839	14.106	17.474	3.555	3.686	7.314	4.956	6.246	5.200	6.369	9.734	8.976	10.057	19.051	9.127	9.632	11.174	11.413
SUBTOTAL [A]	32.322	36.208	41.229	48.713	53.709	64.739	73.819	89.742	103.919	117.595	134.504	149.865	173.299	199.419	190.377	224.983	267.972	293.633	313.880	329.788	352.069	358.919	372.114	416.944	439.457	403.331	532.187	639.376
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	12.450	15.464	18.394	19.204	19.924	22.073	25.723	28.395	32.000	37.595	43.433	50.033	57.645	68.199	76.399	87.676	101.879	116.723	127.982	138.771	145.324	150.928	156.371	164.233	170.461	149.618	179.740	211.306
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	44.772	51.672	59.622	67.917	73.634	86.812	99.542	118.137	135.919	155.190	177.937	199.899	230.944	267.618	266.776	312.659	369.851	410.356	441.862	468.559	497.393	509.847	528.485	581.177	609.918	552.950	711.927	850.682
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	1.974	2.274	2.930	8.200	4.597	4.395	4.402	5.203	8.553	7.687	7.691	8.560	7.498	9.872	7.304	12.890	13.033	17.092	16.942	18.657	12.724	9.281	15.999	22.223	27.731	26.758	32.900	57.868
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	46.746	53.946	62.552	76.117	78.231	91.208	103.944	123.340	144.472	162.877	185.628	208.459	238.442	277.490	274.080	325.550	382.883	427.448	458.804	487.216	510.117	519.128	544.485	603.400	637.649	579.708	744.828	908.551

TABELA V-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 1995 A 2022
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																												
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	11.451	7.537	8.660	11.234	12.270	12.127	14.236	9.622	10.410	9.467	9.579	9.485	11.252	14.170	14.496	16.087	19.511	22.126	24.461	25.756	24.923	18.651	16.450	20.235	21.360	21.390	29.648	24.367	
I.P.I-TOTAL	33.819	28.882	30.675	29.799	27.303	28.517	29.666	26.736	23.048	24.160	27.267	26.646	29.635	35.472	24.936	30.283	36.133	37.505	32.296	33.718	31.752	25.966	24.690	27.966	28.826	24.286	33.410	28.163	
I.P.I-FUMO	5.912	5.737	5.501	4.873	4.525	3.365	3.130	2.754	2.395	2.637	2.573	2.489	2.420	3.024	2.601	3.244	3.092	3.625	3.584	3.957	2.918	4.149	2.677	2.918	2.770	2.908	2.680	2.784	
I.P.I-BEBIDAS	3.301	3.611	3.602	4.248	3.690	2.984	3.316	2.651	2.185	2.311	2.300	2.573	2.507	2.462	2.086	2.079	2.137	2.641	2.781	2.488	1.951	1.385	1.570	1.424	1.631	1.313	1.268	928	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.688	1.573	2.237	1.869	829	3.323	4.144	3.754	2.750	3.169	3.602	4.052	4.340	5.824	1.056	3.675	5.790	4.593	2.556	2.911	2.700	1.638	2.163	2.403	2.232	1.066	1.326	1.129	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	7.743	4.964	6.495	7.299	7.476	6.897	7.465	6.225	5.953	5.376	5.430	5.621	6.915	8.329	7.659	8.419	9.853	12.527	9.964	10.376	10.588	7.905	6.940	8.485	9.411	9.519	14.454	10.595	
I.P.I-OUTROS	15.175	12.998	12.840	11.509	10.784	11.947	11.611	11.353	9.766	10.667	13.362	11.912	13.454	15.833	11.534	12.866	15.261	14.119	13.412	13.986	12.734	10.888	11.340	12.735	12.783	9.479	13.681	12.726	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	72.535	71.886	67.010	87.760	96.444	93.723	96.871	126.409	119.279	118.742	125.223	132.884	152.725	183.397	173.220	178.515	208.466	217.815	221.404	221.192	219.596	206.162	210.484	216.709	230.687	220.446	267.350	299.495	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.784	4.844	6.002	6.332	6.370	6.976	7.368	7.611	7.535	8.333	9.889	10.607	14.280	15.619	14.291	15.771	19.723	20.652	21.554	21.600	21.170	20.348	21.693	21.688	21.562	11.127	26.463	25.747	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	27.187	31.084	24.274	27.817	26.521	32.297	26.638	58.095	46.298	46.736	57.298	61.748	72.447	88.488	78.524	80.089	93.798	99.671	102.351	96.730	88.762	81.380	78.081	83.072	93.739	94.126	124.687	144.332	
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.594	4.914	3.598	6.004	6.248	8.907	4.261	7.181	10.139	9.652	8.876	11.297	14.023	17.940	14.259	11.301	15.486	22.506	24.253	18.423	16.003	19.774	16.224	14.046	14.029	16.467	13.839	14.524	
DEMAIS EMPRESAS	23.593	26.171	20.676	21.813	20.273	23.390	22.376	50.914	36.160	37.084	48.422	50.451	58.424	70.548	64.266	68.788	78.312	77.165	78.098	78.307	72.760	61.606	61.858	69.026	79.710	77.659	110.849	129.808	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	41.564	35.958	36.733	53.611	63.553	54.450	62.866	60.704	65.446	63.673	58.036	60.529	65.998	79.290	80.404	82.655	94.945	97.492	97.499	102.862	109.663	104.434	110.710	112.469	115.386	115.193	116.200	129.416	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	24.822	20.965	22.042	25.903	25.384	27.931	31.444	29.813	29.868	33.432	35.209	35.157	39.905	49.135	48.578	51.946	58.815	60.494	59.128	61.520	62.458	58.931	63.450	66.492	68.474	69.089	71.193	76.402	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	10.670	9.915	9.306	21.424	28.754	18.290	21.369	20.001	25.066	20.806	13.101	15.346	14.618	16.472	17.235	15.992	19.581	20.666	20.508	21.956	24.676	26.134	26.171	23.469	23.085	21.932	19.111	28.469	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.666	2.509	2.516	3.316	5.812	4.829	6.193	6.008	6.906	5.846	5.661	6.087	6.758	8.326	9.381	9.248	10.858	10.354	11.437	12.844	15.264	13.471	15.229	16.226	17.219	18.143	18.644	18.086	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.406	2.568	2.869	2.968	3.604	3.400	3.860	4.882	3.605	3.589	4.066	3.939	4.718	5.357	5.210	5.470	5.691	5.978	6.427	7.265	5.898	5.860	6.282	6.608	6.029	7.252	6.459		
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.868	5.900	6.271	7.642	10.989	4.678	5.445	5.643	5.321	5.756	6.247	6.538	7.258	18.159	15.601	20.825	23.570	24.704	21.150	19.183	21.017	19.530	18.868	18.775	19.884	16.447	18.518	24.014	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	235	283	245	328	235	225	136	128	127	107	110	101	108	121	95	64	85	117	137	105	136	133	122	80	164	140	190	217	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	36.801	35.152	35.145	33.443	44.312	59.042	68.942	66.085	68.985	83.186	90.791	90.259	96.069	109.640	94.253	113.133	123.519	126.219	134.796	130.222	126.536	118.363	113.992	129.735	129.294	95.728	125.965	132.501	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	351	4.265	3.929	3.966	4.991	5.633	5.488	5.125	4.930	5.644	5.228	6.162	7.380	8.039	7.840	8.878	8.385	10.944	10.610	9.878	10.012	6.553	8.455	10.556	
DEMAIS EMPRESAS	36.801	35.152	35.145	33.443	43.961	54.778	65.012	62.119	63.995	77.553	85.303	85.135	91.139	103.996	89.025	106.971	116.139	118.180	126.956	121.344	118.151	107.419	103.382	119.857	119.282	89.176	117.509	121.945	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	14.656	14.466	13.675	13.483	19.510	14.879	16.981	16.223	20.715	22.023	22.849	24.258	25.531	28.835	26.050	29.748	33.116	34.161	35.992	35.308	34.356	31.815	31.209	34.763	35.218	27.798	35.590	37.076	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.101	755	848	1.026	6.673	862	869	883	1.086	897	928	944	1.018	1.140	1.018	1.205	1.258	1.441	1.349	1.419	1.366	1.665	1.739	1.636	1.677	1.128	1.319	1.729	
DEMAIS EMPRESAS	13.554	13.711	12.827	12.457	12.837	14.018	16.113	15.340	19.629	21.126	21.921	23.314	24.513	27.695	25.031	28.543	31.858	32.720	34.643	33.889	32.990	30.150	29.470	33.127	33.541	26.670	34.271	35.347	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	16.036	15.438	15.749	14.909	15.213	16.863	14.970	17.931	21.638	24.077	28.587	30.358	34.638	42.250	43.124	42.532	47.186	51.061	52.754	50.581	47.590	47.139	46.090	47.225	50.905	48.894	61.807	78.399	
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.355	3.575	3.516	3.302	3.298	4.217	1.990	2.573	3.368	3.572	3.182	3.836	5.166	6.859	9.700	8.993	9.929	12.482	12.926	9.714	10.226	14.335	13.948	12.018	10.671	10.744	10.219	12.630	
DEMAIS EMPRESAS	12.682	11.863	12.233	11.607	11.915	12.646	12.981	15.358	18.270	20.505	25.405	26.522	29.472	35.391	33.424	33.539	37.257	38.579	39.829	40.867	37.364	32.804	32.143	35.207	40.234	38.150	51.588	65.769	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	10.098	8.496	9.248	8.297	7.848	7.742	7.570	1.776	6.358	7.335	3.870	8	6	69	3.312	3.154	2.807	1.439	868	654	1.114	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	756	783	835	732	704	632	511	469	362	324	332	325	345	239	274	336	338	376	85	58	-	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.343	12.404	12.858	14.743	15.720	16.632	16.368	16.319	17.178	17.350	15.874	16.921	16.932	16.327	17.286	17.628	15.461
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.668	595	11.194	15.342	3.466	28.005	29.306	33.460	33.417	35.267	33.688	35.221	42.345	8.229	8.051	15.229	9.702	11.604	9.084	10.507	14.876	12.484	13.373	24.698	11.319	11.584	12.657	11.631	
SUBTOTAL [A]	193.826	180.924	189.459	214.673	230.447	258.692	277.064	312.802	311.798	332.357	352.970	374.265	420.053	460.939	416.618	468.831	525.592	545.926	548.485	543.813	538.202	499.429	495.353	539.924	545.423	484.866	603.417	652.438	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	74.741	77.256	84.553	84.593	85.474	88.194	96.549	98.918	96.011	106.209	113.959	124.941	139.710	157.566	167.115	182.619	199.685	216.900	223.509	228.637	221.873	209.823	208.074	212.592	211.428	179.830	203.658	215.224	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	268.566	258.181	274.012	299.266	315.920	346.885	373.613	411.720	407.809	438.566	466.929	499.206	559.762	618.506	583.733	651.450	725.277	762.826	771.995	772.451	760.075	709.252	703.427	752.516	756.851	664.696	807.075	867.662	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	11.785	11.360	13.468	36.084	19.705	17.569	16.531	18.128	25.707	21.739	20.204	21.386	18.194	22.832	15.998	26.878	25.564	31.781	29.636	30.793	19.502	12.922	21.307	28.786	34.416	32.169	37.281	58.988	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	2																												



TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2021

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)	
1996	132.834	644.022	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	691.589	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	727.950	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	803.967	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	864.690	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	922.045	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.021.414	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	995.217	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.096.337	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.182.741	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.278.943	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.437.861	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.533.416	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.491.428	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.645.103	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.812.223	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.817.059	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.897.216	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.860.170	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.773.569	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.731.307	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.726.291	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	1.785.131	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	1.815.610	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	1.696.957	(3,36)	(6,54)	19,10
2021	1.792.027	1.970.311	25,63	16,11	20,65

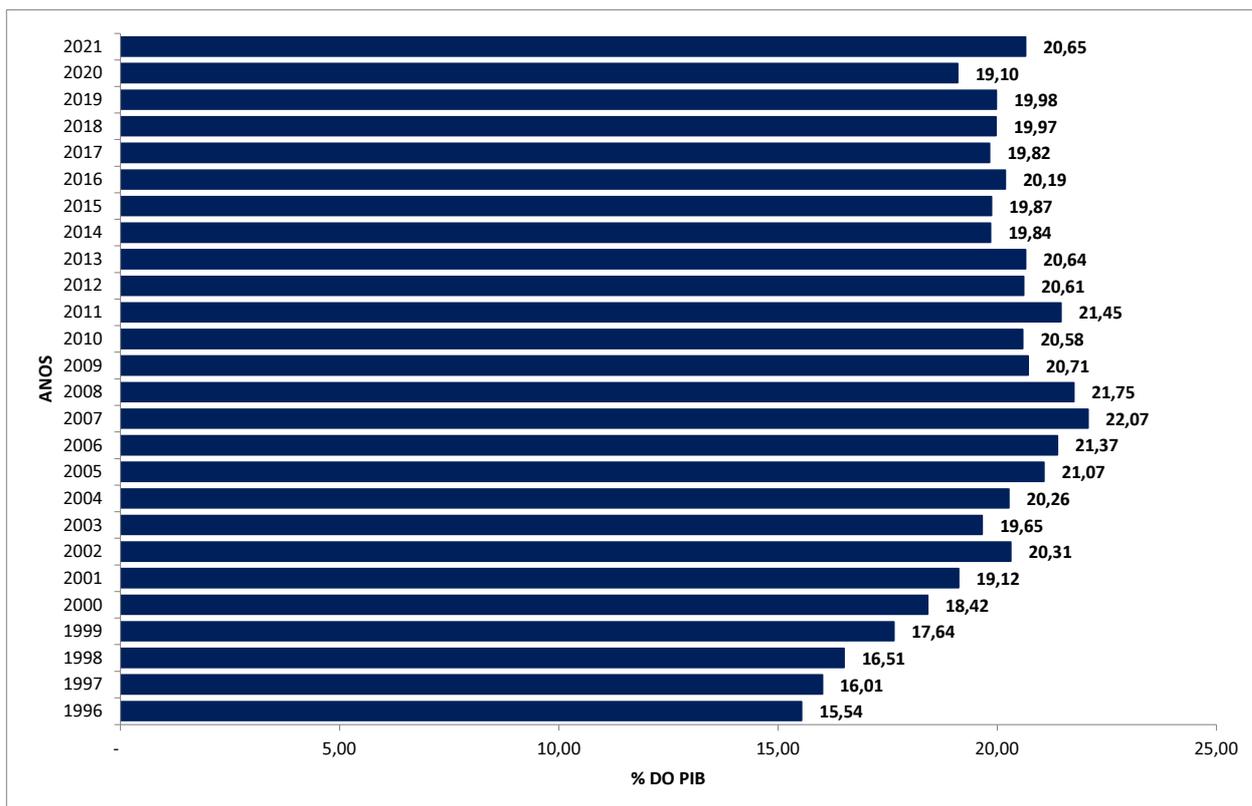


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2021 E JANEIRO A MAIO DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	383.801	26,91	(6,65)	21.633	1,52	(47,10)	28.151	1,97	(2,28)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	491.072	27,40	27,95	48.644	2,71	124,86	35.359	1,97	25,60	1.792.027	100,00	25,63
2022	370.263	43,53	27,55	230.083	27,05	16,16	214.347	25,20	9,83	23.587	2,77	44,05	12.402	1,46	3,04	850.682	100,00	19,49

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2021 E JANEIRO A MAIO DE 2022
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	467.650	32,52	-	392.584	27,30	-	452.279	31,45	-	106.176	7,38	-	19.173	1,33	-	1.437.861	100,00	-
2008	536.081	34,96	14,63	432.232	28,19	10,10	500.495	32,64	10,66	48.764	3,18	(54,07)	15.844	1,03	(17,36)	1.533.416	100,00	6,65
2009	511.217	34,28	(4,64)	456.086	30,58	5,52	452.406	30,33	(9,61)	42.181	2,83	(13,50)	29.538	1,98	86,42	1.491.428	100,00	(2,74)
2010	524.278	31,87	2,55	504.719	30,68	10,66	530.494	32,25	17,26	54.957	3,34	30,29	30.655	1,86	3,78	1.645.103	100,00	10,30
2011	596.373	32,91	13,75	530.750	29,29	5,16	577.296	31,86	8,82	61.633	3,40	12,15	46.172	2,55	50,62	1.812.223	100,00	10,16
2012	591.153	32,53	(0,88)	555.975	30,60	4,75	589.017	32,42	2,03	56.760	3,12	(7,91)	24.154	1,33	(47,69)	1.817.059	100,00	0,27
2013	606.929	31,99	2,67	558.432	29,43	0,44	616.167	32,48	4,61	50.882	2,68	(10,36)	64.805	3,42	168,30	1.897.216	100,00	4,41
2014	602.700	32,40	(0,70)	549.142	29,52	(1,66)	616.365	33,13	0,03	48.273	2,60	(5,13)	43.691	2,35	(32,58)	1.860.170	100,00	(1,95)
2015	574.016	32,37	(4,76)	517.511	29,18	(5,76)	584.591	32,96	(5,16)	51.622	2,91	6,94	45.830	2,58	4,90	1.773.569	100,00	(4,66)
2016	593.722	34,29	3,43	501.170	28,95	(3,16)	529.925	30,61	(9,35)	46.092	2,66	(10,71)	60.398	3,49	31,79	1.731.307	100,00	(2,38)
2017	569.498	32,99	(4,08)	510.249	29,56	1,81	547.489	31,71	3,31	45.758	2,65	(0,72)	53.297	3,09	(11,76)	1.726.291	100,00	(0,29)
2018	601.617	33,70	5,64	531.658	29,78	4,20	561.232	31,44	2,51	46.363	2,60	1,32	44.260	2,48	(16,95)	1.785.131	100,00	3,41
2019	644.936	35,52	7,20	579.183	31,90	8,94	505.825	27,86	(9,87)	50.271	2,77	8,43	35.396	1,95	(20,03)	1.815.610	100,00	1,71
2020	631.610	37,22	(2,07)	549.703	32,39	(5,09)	456.357	26,89	(9,78)	25.817	1,52	(48,64)	33.469	1,97	(5,44)	1.696.957	100,00	(6,54)
2021	758.596	38,50	20,11	579.749	29,42	5,47	539.938	27,40	18,31	53.257	2,70	106,28	38.771	1,97	15,84	1.970.311	100,00	16,11
2022	378.112	43,58	14,81	234.356	27,01	4,43	218.559	25,19	(1,18)	24.016	2,77	29,68	12.620	1,45	(7,35)	867.662	100,00	7,51

GRÁFICO I
ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A MAIO DE 2022
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

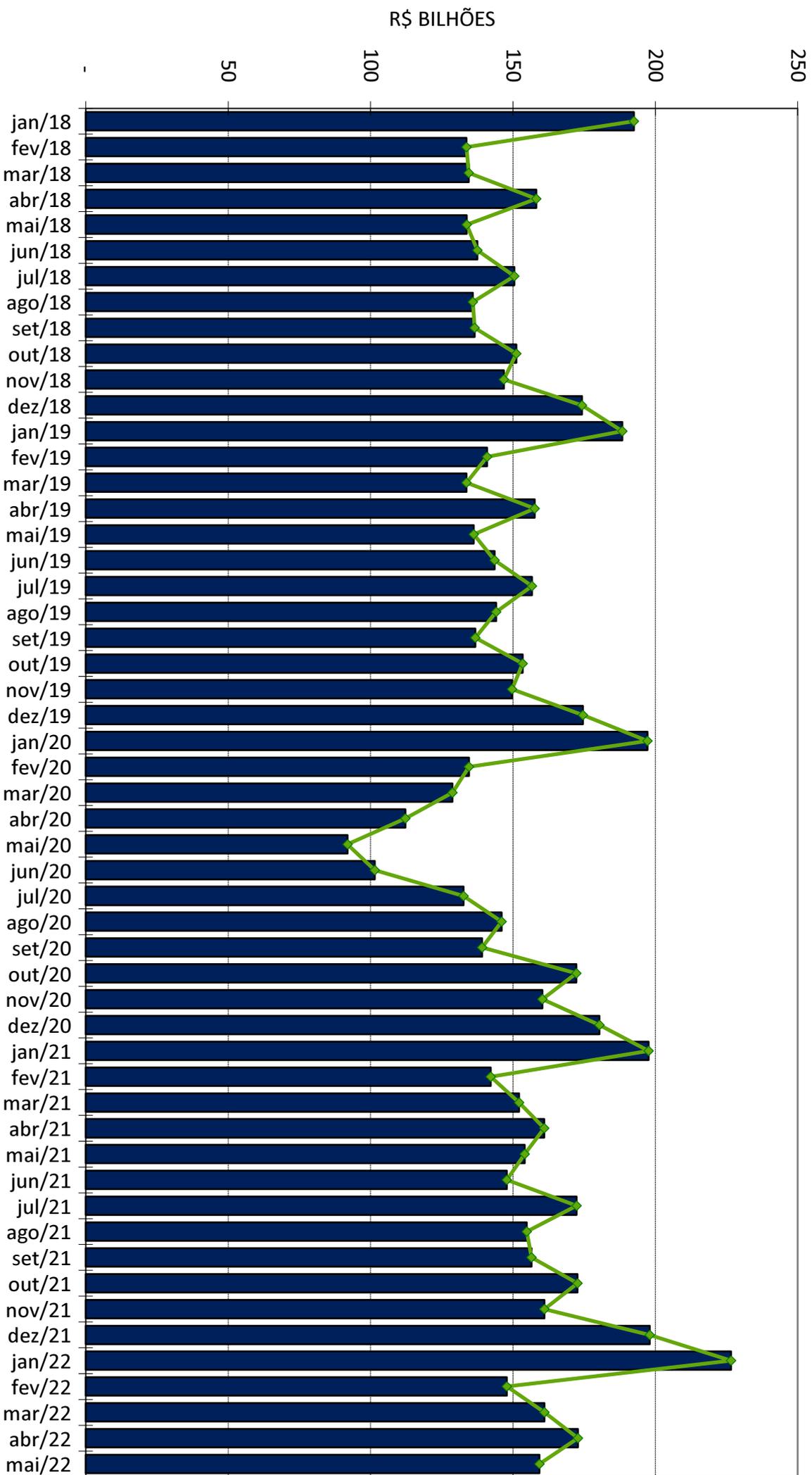


GRÁFICO II
ARRECADADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) e CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO : JANEIRO DE 2018 A MAIO DE 2022
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

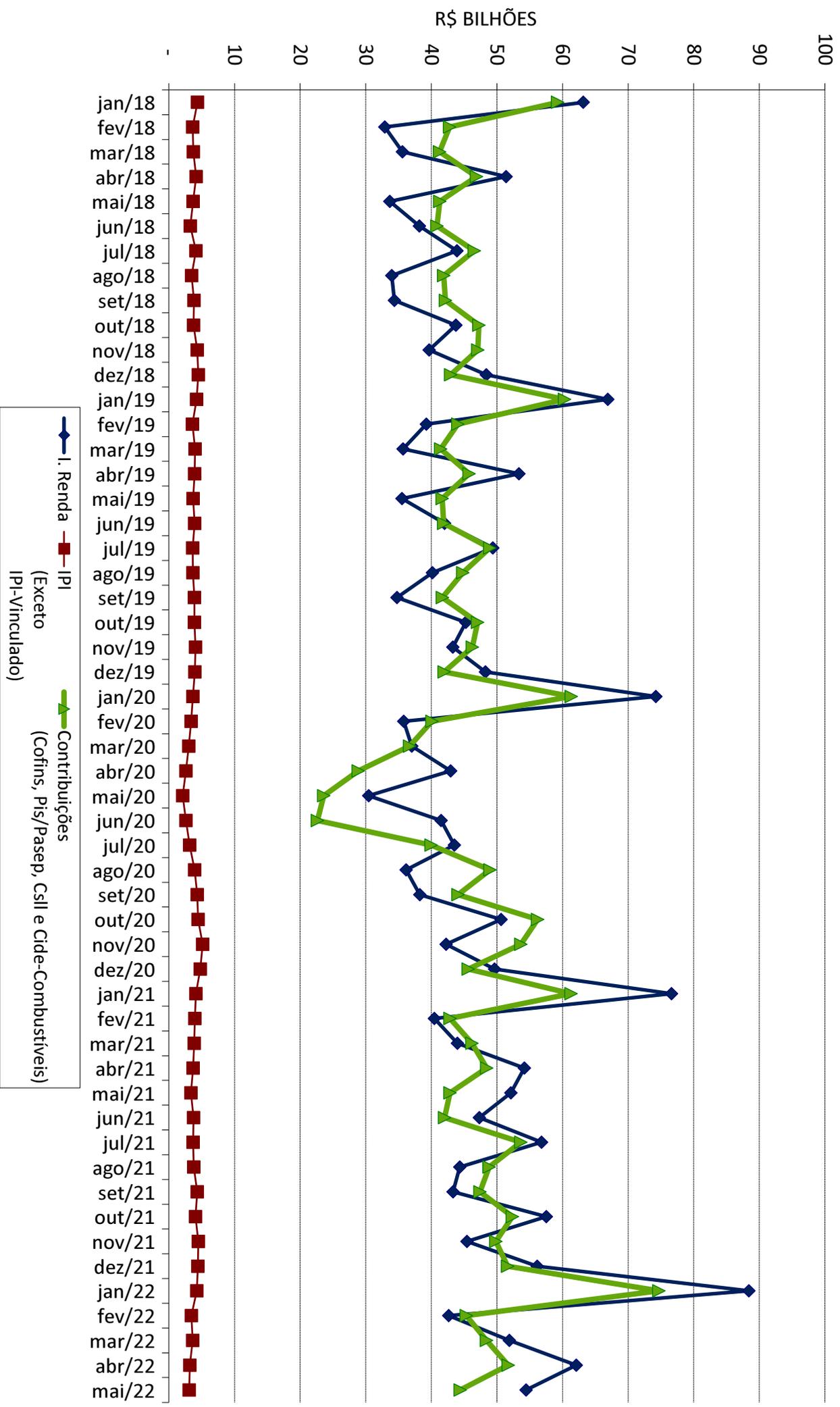
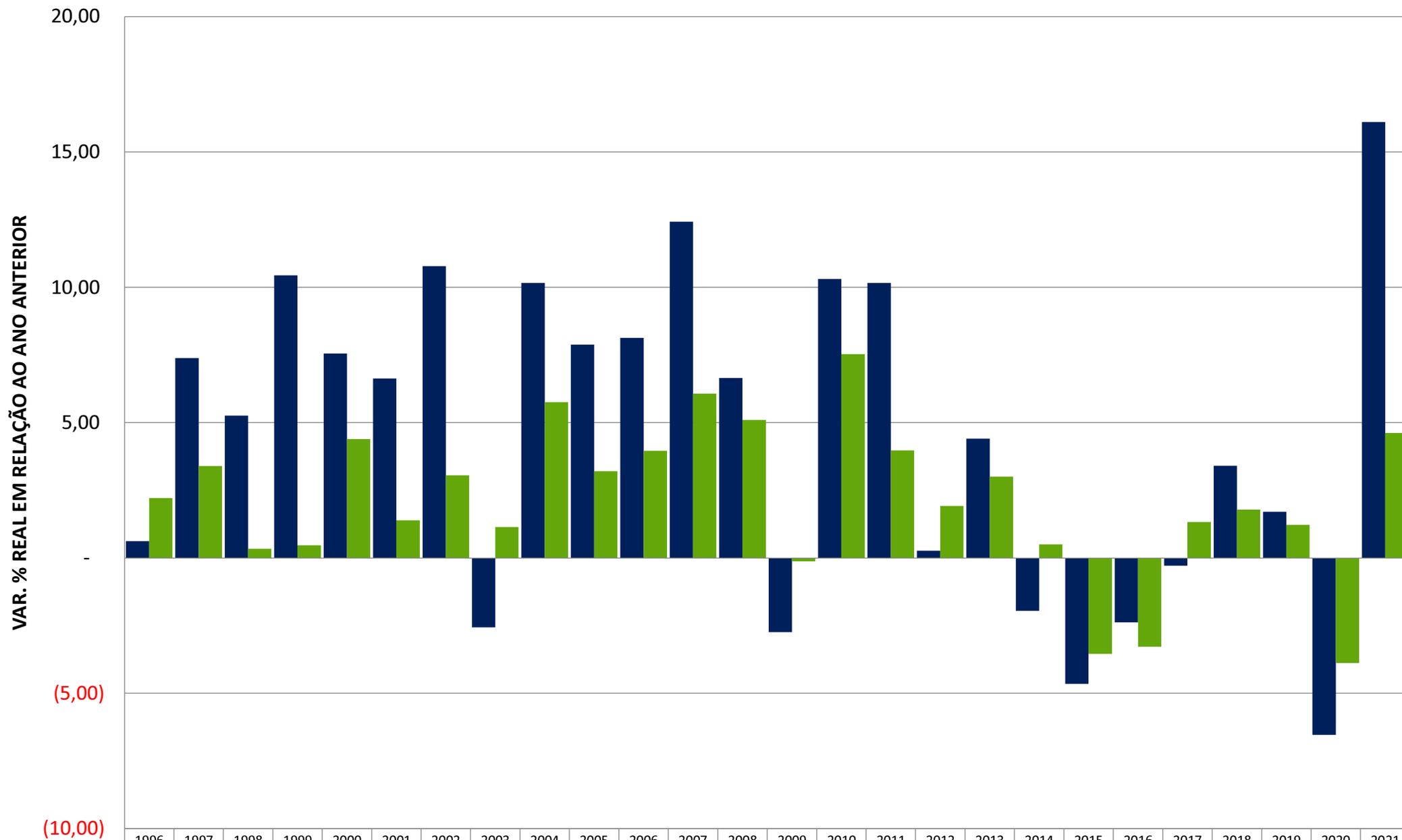


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2021



	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
■ ARRECADAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)	(0,29)	3,41	1,71	(6,54)	16,11
■ PIB	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,55)	(3,28)	1,32	1,78	1,22	(3,88)	4,62